



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 04

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0054

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 21 de novembro de 2018

Presidência do Sr.  
AÉLCIO DA TV - Deputado

Secretariado pelos Srs.  
LEBRÃO - 1º Secretário  
ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

(Às 09 horas e 05 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Dr. Neidson (PMN), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede a leitura do Expediente recebido.

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 246/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

02 - Mensagem nº 248/2018 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Complementar, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências””.

Lido o Expediente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Passamos as Breves Comunicações.

Com a palavra por cinco minutos, sem apartes, o Deputado Airton Gurgacz.

**O SR. AIRTON GURGACZ** – Bom dia senhor Presidente Aécio da TV. Bom dia senhores Deputados. Bom dia Imprensa, aqui presente. Bom dia nossos colaboradores. Bom dia as pessoas que estão no nosso Plenário. Eu quero falar aqui, hoje, da nossa cidade Ji-Paraná que amanhã completa 41 anos de vida, de existência. Chegamos lá, ainda, quando era Vila de Rondônia e hoje já. Eu cheguei há 42 anos e hoje, agora, é Ji-Paraná. Então, sendo amada, respeitada, apreciada por todo o Estado de Rondônia, a cidade retorna aos seus moradores tudo aquilo que investiram nela em tempo, trabalho, sonho e esperança. A nossa, Ji-Paraná, festeja amanhã no dia 22 de novembro, e celebra suas conquistas dos últimos quatro anos materializadas por um volume inédito de obras, ações e Emendas proporcionadas por todos os Parlamentares, sem exceções, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governo do Estado que conseguiu colocar muitos recursos na nossa Grande Ji-Paraná. A cidade hoje comporta 127 mil habitantes, segundo os dados do IBGE e abriga diversas culturas que se misturam na agitação lá das nossas ruas, da nossa cidade, se modificou muito ao longo da sua história, muitos locais surgiram outros desapareceram e foram comportamento alterados com as propostas de alteração e discurso de modernização da nossa cidade pelos nossos engenheiros, pelos nossos administradores e pelo povo que vê e também a gente não pode nunca esquecer do pessoal, dos empresários e da nossa população que sempre procuraram também melhorar e modernizar a nossa cidade. Muitos lugares só existem hoje nas fotografias antigas e é uma combinação de tempos entre o ontem e o hoje. A cidade possui uma economia bastante diversificada com presença significativa do comércio, da prestação de serviços com importantes indústrias instaladas, especialmente, no processamento de alimentos, transporte e do agronegócio. É considerada a capital do agronegócio com o título outorgado pelo Governo do Estado e a Assembleia Legislativa, com a Lei nº 3567/15, onde sedia inclusive a maior Feira de Agronegócio da região norte do Estado de Rondônia, que é: Rondônia Rural Show. Sendo apontada pela Revista Exame; como a 45ª cidade que mais criou emprego no ano de 2017. Então, a gente fica muito feliz por morar lá em Ji-Paraná há 42 anos, chegamos lá quando era Vila de Rondônia, vimos, era uma pequena cidade com 3.000 habitantes e hoje está com 127, segundo o IBGE e a gente ver o crescimento, a mudança de toda a estrutura. Agora temos pressa da inauguração também do Anel Viário que também desvia aquele grande trânsito dentro da nossa cidade, das carretas, onde numa extensão de 13 quilômetros, eu acho que no próximo mês o Governador Daniel Pereira deve fazer a inauguração. Está praticamente pronta, era uma obra que teria que ser feita pelo DNIT, mas o Governador Confúcio com muita coragem e agora terminando a obra o Daniel Pereira, é uma história antiga, tem mais de vinte e três anos aquela obra que foi iniciada, passaram vários governadores e agora a gente está vendo o término. Então, é com muita alegria, com muita presteza, com muito carinho, com muito amor que a gente fala da nossa grande Ji-Paraná, a segunda cidade do Estado, que amanhã vai completar 41 anos de existência, de vida. Então, quero mandar um abraço a toda população, ao nosso Prefeito, os Secretários, os moradores, os empresários, a população em geral que faz aquela cidade crescer, andar, desenvolver, sobretudo, se modernizar. Quero aqui então, mandar um grande abraço para

todos e essas são as minhas palavras senhor Presidente, neste dia de hoje, com, festejando então amanhã o nosso aniversário, amanhã Ji-Paraná é feriado, feriado municipal, onde teremos várias ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Município de Ji-Paraná. Um bom dia a todos e muito obrigado.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Ainda nas Breves Comunicações, convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador, para fazer uso da palavra.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, senhores Deputados aqui presentes. Gostaria até de fazer um apelo aos colegas, se tiver mais um, porque tem 12, para poder, o pessoal que estão nos gabinetes para virem aqui para poder registrar. Nós temos aí um projeto muito importante que é a criação da Delegacia de Alto Paraíso, ontem a delegada responsável pela Polícia Civil, estava aqui ontem pedindo que a gente votasse, porque já está marcada lá essa inauguração e precisa votar esta Lei. Então, está faltando um deputado. Já falei com o Presidente da Casa ontem, gostaríamos que seja votado hoje esse projeto, se for possível que é muito importante, Alto Paraíso, ontem faltou um, vamos ver se a gente consegue mais um deputado para poder votar, que dia 07 já está marcado a inauguração. O Padre cedeu o prédio, a comunidade reformou, adaptou o prédio para poder criar essa delegacia de Alto Paraíso. Mas, hoje eu estou vindo a esta tribuna para falar alguns assuntos importantes, segunda-feira nós temos Audiência Pública, inclusive convidar todos os colegas, sobre o transporte escolar. Uma Lei muito importante que está sendo trabalhada junto com a AROM, Associação dos Prefeitos; junto com a SEDUC e junto também com o Governo do Estado e a Assembleia para poder fazer com a gente tenha esse problema todos os anos de repasse de recurso do Estado e quase todos os municípios tem greve durante o ano porque os convênios atrasam. Eu tive com o prefeito agora em menos de 15 dias, assinando um convênio que transportou os alunos desde março, Deputado Aécio da TV; é impossível isso, inclusive a gente sabe que os prefeitos são forçados a fazer coisa errada, porque se assinar um convênio agora, como é que se vai pagar transporte que já foi transportado desde março para cá. Então, eu fui 12 anos prefeito e a gente conhece esse problema de perto, talvez um dos problemas mais graves, mais preocupantes dos prefeitos hoje no Estado de Rondônia, também do Governo do Estado, já teve várias operações e porque às vezes tem coisas erradas; mas nem sempre são coisas erradas. Mas, geralmente atrasa o recurso do Estado e aí prejudica todas as crianças, principalmente o pessoal da área rural, as crianças que moram na área rural ficam 2, 3 meses, às vezes um mês, dois meses sem aula, aí o pessoal que mora na cidade continua tendo aula e aí quando volta o transporte escolar, essas crianças não recuperam mais o tempo perdido; por quê? Porque os professores já deram as aulas para os outros, aí é feito essa reposição no sábado, é enrolado, é feito essa reposição nem sempre nas condições que deveria dar. Então, acabam sendo prejudicados. O ensino precisa ter garantia de transporte no ano todo, aí a responsabilidade sendo só da prefeitura, o Estado já passando dinheiro de fundo a fundo, aí não tem desculpa, e o prefeito fala que o Estado não repassou, muitas vezes também não é isso, mas, às vezes também um fica dando a

culpa para outro e não tem como cobrar. Então, eu espero que na segunda-feira, nessa Audiência Pública, a gente com as presenças dos prefeitos, com as presenças dos vereadores que já foram convidados, foi mandado para os Presidentes de Câmaras para convidar os Vereadores, com a presença da Secretaria de Educação, hoje com a Secretária Angélica, com sua equipe junto com a AROM, que representa os prefeitos, e os prefeitos também vão estar presentes. Então, a gente consiga e eu já combinei com a AROM, e também a Secretária de Educação e a sua equipe já estão trabalhando uma regulamentação dessa Lei, para que se a gente aprovar esta Lei, eles possam regulamentar de imediato para poder implantar isso. Então, a partir de janeiro, ser feito desta maneira, para evitar esses problemas. Então, a AROM, se comprometeu de trazer junto com a SEDUC essa regulamentação para mostrar para os prefeitos, fazer uma simulação de alguns municípios para mostrar quanto eles recebem hoje e se eles aderiram ao programa, quanto eles vão receber amanhã. Então, mais ou menos temos a previsão para que os prefeitos tenham segurança, e nós também Deputados, tenhamos segurança de votar uma Lei que vai funcionar. Então, eu quero deixar registrada a importância dos Prefeitos, Vereadores, Secretaria de Educação, Governo do Estado, inclusive o Governador eleito, já sabendo, não sei se ele já sabe, mas, a sua equipe da educação, o seu secretário que vai assumir a partir de janeiro, venha também para discutir esse assunto, porque essa Lei vai ser para o ano que vem 2109, a partir de 2019, é importante que também eles participem para discutir, para não reclamar depois e dizer que a Lei, talvez não tenha condições de ser cumprida. Então, deixar aqui registrada, é muito importante essa comunicação. Presidente, só um minutinho, vou prorrogar um pouquinho. Nós fizemos um pedido também cobrando do DER, a questão da estrada, recebemos uma reclamação da Ponte do Massangana, que a empreiteira que está lá, está muito devagar e, além disso, o serviço não estaria bom. Já passei esse vídeo para o diretor do geral DER, para o Celso, que é o residente em Ariquemes, o engenheiro já esteve lá, e eu quero tranquilizar a comunidade de Alto Paraíso, que o engenheiro garantiu que não vai receber se não for bem-feita, se não for dentro da planilha que foi feita essa ponte, a empreiteira vai ter que fazer sob pena de não receber. Outra coisa, nós estamos preocupados, recebemos uma denúncia, que as estradas do DER, mais uma vez, agora daqui a pouco eu vou estar lá no DER, cobrando, conversando com o Katatal. A estrada de Alto Paraíso, a Triunfo, está praticamente interditada, a Estrada do Garimpo Bom Futuro, precisa encascalhar sob pena de na época da chuva, não ter condições, a RO-144, ali da BR-364, até Joelândia, a BR-144, ficou para encascalhar e ainda não foi encascalhada. Então, nós estamos cobrando uma atuação, nós sabemos que o DER, passa por algumas dificuldades, mas, nós não podemos deixar de recuperar agora, senão nos meses de janeiro, fevereiro, com os atoleiros, vai ficar muito mais caro para arrumar. Então, deixar esse alerta aqui: a importância da gente fazer esse trabalho, mesmo com dificuldade, mesmo com um pouco de chuva agora, ainda dá para fazer alguns trabalhos, então, cobrando o diretor do DER, também. Obrigado Presidente, desculpa por ter prolongado um pouco dos cinco minutos, obrigado.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Ainda nas Breves Comunicações, convido o Deputado Alex Redano, para fazer uso da palavra, cinco minutos, sem apartes.

**O SR. ALEX REDANO** – Senhor Presidente, nobres companheiros, trago nesta sessão uma preocupação do setor produtivo em relação a SEDAM. Tenho bons amigos lá, e sei que tem muitos funcionários competentes, dedicados, mas, a situação é complexa. Hoje a demanda no setor ambiental, ele atinge praticamente toda a área produtiva do Estado, e o setor vem sofrendo com a lentidão nas emissões de LO. E tivemos recentemente uma operação na SEDAM, mas, não podemos que a partir desse momento, dessa operação, que o setor tenha um travamento ainda maior. Hoje, nós, Rondônia, está deixando de arrecadar impostos, está deixando de gerar empregos devido a essa lentidão que vem no setor. Eu tenho um grande acesso aos madeireiros, a engenheiros florestais, participo de vários grupos de whatsapp e acompanho as dificuldades que o setor vem enfrentando, bem como também de empresas mineradoras que estão há meses e meses com os equipamentos totalmente parados, dispensaram funcionários aguardando a emissão de uma LO, uma Licença de Operação. Então venho aqui fazer esse alerta e também já deixar esse pedido ao novo Governador. Pessoalmente já falei com o Governador Marcos Rocha sobre essa situação da SEDAM, tem que ter investimento, tem que investir em tecnologia e, principalmente, mão de obra. O mais sensato era já termos um concurso para poder chamarmos mais funcionários para o órgão, então a SEDAM está tendo esse grande impasse e é um setor que realmente trava o Estado. Hoje Rondônia depende muito do setor ambiental, tudo precisa de licença e hoje a situação está caótica e se não melhorar nesses últimos meses, agora, Rondônia pode entrar numa crise devido a isso. Por que hoje desde as pequenas, médias e grandes empresas não estão conseguindo abrir as suas portas devido a essa dificuldade da SEDAM. Então fica aqui o desabafo e esse pedido de socorro, estou acompanhando de perto a situação em que se encontra, principalmente, a AEF já está se posicionando, que é a Associação de Engenheiros Florestais, e nós precisamos da união de todos os deputados para poder ajudar esse setor tão importante do nosso Estado. Muito obrigado, senhor Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Ainda nas Breves Comunicações, convido o Exmº Sr. Deputado Anderson do Singeperon para fazer uso da palavra por cinco minutos, sem direito a apartes.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, um bom dia a todos os presentes. Senhor Presidente, nossa fala hoje é lamentar uma fatalidade que aconteceu no último feriado do dia 15 com o Agente Penitenciário que exercia a função de diretor da Colônia Agrícola Penal. Ele foi pescar ali nas imediações da margem do Porto e ali ele caiu na água e desapareceu. Nós estivemos lá no local junto com o Corpo de Bombeiros, acompanhamos um pouco das buscas e o bombeiro foi além ainda do prazo que eles colocam para as buscas que é de 72 horas e eles ficaram praticamente quase uma semana procurando o corpo dele e, infelizmente, não foi encontrado.



Ontem o bombeiro encerrou as buscas e não conseguiu de fato encontrar. Mas eu parabeno o empenho do Corpo de Bombeiros, de todos os militares do Bombeiro envolvidos nessa busca, nessa operação no nosso rio Madeira; parabeno aqui o sindicato da categoria também que teve o papel importante dando todo suporte para a família, suporte moral, suporte físico, material, tudo que eles precisaram. Parabeno os Agentes Penitenciários também que estiveram ali, amigos do nosso companheiro Marcos Paulo que desapareceu no rio Madeira que estiveram ajudando a família dando todo suporte necessário, e a gente lamenta muito o ocorrido. Nós sabemos que o rio Madeira é um rio bem atípico, perigoso, de uma água muito escura, muito profundo, muitas pedras, e nesse período que começa a encher ele fica mais perigoso ainda, e a gente alerta a população de tomar os cuidados, as pessoas que pescam à margem do rio que tenham os cuidados necessários para esse tipo de fatalidade não ocorrer. Infelizmente, aconteceu com um grande companheiro nosso e eu venho lamentar esse desaparecimento do nosso companheiro Marcos Paulo, e que Deus possa confortar a família, os pais, os seus irmãos, seus amigos, sua esposa que ele deixou, e todos nós que conhecíamos ele como uma grande pessoa, um grande trabalhador, prestava um excelente trabalho ali na Colônia Penal. Então, senhor Presidente, é essa a nossa fala e a gente vem lamentar o desaparecimento do Marcos Paulo, Agente Penitenciário que era Diretor da Colônia Agrícola Penal aqui na capital.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Quero antes, porém, registrar aqui a presença dos senhores Hans Miller Mizaél de Oliveira e Hiago Pessoa de Castro, diretor e vice-diretor da Juventude do Partido DEM de Porto Velho, sejam bem-vindos. Quero registrar e agradecer a presença de todos que estão na galeria assistindo a nossa sessão. Fiquem à vontade, sejam todos bem-vindos.

Por favor, Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - Senhor Presidente, peço aqui a inclusão na Ordem do Dia do Projeto Decreto Legislativo 383/18, Projeto Decreto Legislativo 384/18, Projeto Decreto Legislativo 388/18, Projeto Decreto Legislativo 389/18, Projeto Decreto Legislativo 390/18, Projeto Decreto Legislativo 391/18, Projeto Decreto Legislativo 392/18, Projeto Decreto Legislativo 393/18, Projeto Decreto Legislativo 385/18, Projeto Decreto Legislativo 387/18.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Defiro nos termos regimentais os Requerimentos solicitados pelo Deputado Anderson do Singeperon.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – Proceda a leitura das Proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON.

Requerimento de retirada de tramitação do projeto de Lei 937/18. Institui o Programa “Maria da Penha Vai à Escola” visando sensibilizar a Comunidade Escolar sobre a Lei Maria da Penha. - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Lidas as Proposições, senhor Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas incluídas na Ordem do Dia conforme artigo 237 do Regimento Interno.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Porto Velho, Estado de Rondônia.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Anderson do Singeperon. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Anderson do Singeperon. Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 15 horas, no Plenário de Deliberação desta Casa de Leis, em homenagem às mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a Violência contra a Mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Requer realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 15 horas, no Plenário de Deliberação desta Casa de Leis, em homenagem às mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a Violência contra à Mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer Voto de Pesar para os familiares do Professor Francisco das Chagas Cardoso, que faleceu no dia 19 de novembro de 2018, vítima AVC isquêmico, nesta Capital.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Jesuino Boabaid. Requer Voto de Pesar os familiares do Professor Francisco das Chagas Cardoso, que faleceu no dia 19 de novembro de 2018, vítima AVC isquêmico, nesta Capital.

Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene que fora aprovada nos moldes do Requerimento nº 1725/18, para entrega de Votos de Louvor concernentes aos Requerimentos nºs. 1665/18, 1677/18 e 1678/18, que seria realizado no dia 30 de novembro de 2018, às 9 horas, no Plenário da Casa de Leis.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Anderson do Singeperon. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene que fora aprovada nos moldes do Requerimento nº 1725/18, para entrega de Votos de Louvor concernentes aos Requerimentos nºs. 1665/18, 1677/18 e 1678/18, que seria realizado no dia 30 de novembro de 2018, às 9 horas, no Plenário da Casa de Leis. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer realização de Sessão Solene para o dia 22/11, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Anderson do Singeperon. Requer realização de Sessão Solene para o dia 22/11, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 383/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor da Polícia Militar Soldado PM da 1ª Classe Uebison Luiz dos Santos Generoso, em reconhecimento ao seu ato de bravura em favor da Segurança Pública em favor do Estado de Rondônia.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, são todos votos, medalhas? Vota em bloco. É em bloco? O parecer em conjunto com os..., isso. Voto em bloco.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE DECRETO 384/18 LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor da Polícia Militar Cabo PM João Paulo Peres de Moraes, em reconhecimento pelo seu ato de bravura, em favor da Segurança Pública em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO 385/18 LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor da Polícia Militar 3º Sargento PM Aranildo Silva de Almeida, em reconhecimento pelo seu ato de bravura em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 387/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Arimaldo Nobre de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 388/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Rogério Viana de Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema do em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 389/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Marco Aurélio Rodrigues Lira, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 390/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Raimundo Nazareno Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 391/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Cleiton Camilo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 392/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Servidora Agente Penitenciária do Estado de Rondônia Mirian Moret de Freitas Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 393/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Luiz Carlos Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Solicito ao nobre Deputado Jesuíno Boabaid, que dê parecer coletivo a todas essas proposições.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Decretos Legislativos, que “Concede Medalhas de Méritos Legislativos”. Eu vou fazer a leitura em bloco, citando apenas o número dos Decretos Legislativos e a pessoa que irá ser agraciada.

Autor Deputado Anderson do Singeperon:

- Projeto de Decreto Legislativo 383/18. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao servidor da Polícia Militar Soldado PM da 1º Classe Uebison Luiz dos Santos Generoso;

- Projeto de Decreto Legislativo 384/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Cabo PM João Paulo Peres de Moraes;

- Projeto de Decreto Legislativo 385/18. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Aranildo da Silva de Almeida. Autor Deputado Anderson do Singeperon;

- Projeto de Decreto Legislativo 387/18. Concede Medalha de Mérito ao servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Arimaldo Nobre de Lima;

- Projeto de Decreto Legislativo 388/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Rogério Viana de Siqueira;

- Projeto de Decreto Legislativo 389/18 do Deputado Anderson do Singeperon, Medalha de Mérito Legislativo ao servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Marco Aurélio Rodrigues Lira, Medalha de Mérito Legislativo;

- Projeto de Decreto Legislativo 390/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia, Raimundo Nazareno Alves da Silva;

- Projeto de Decreto Legislativo 391/18 do Deputado Anderson do Singeperon, Medalha de Mérito Legislativo ao servidor Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Cleiton Camilo Santos;

- Projeto de Decreto Legislativo 392/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Agente Penitenciária do Estado de Rondônia Mirian Moret de Freitas Lucena.

- Projeto de Decreto Legislativo 393/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente Penitenciário do Estado de Rondônia Luiz Carlos Pereira.

Lido os devidos Decretos Legislativos que “Concede Medalha de Mérito Legislativo a vários servidores do Estado de Rondônia”, do Deputado Anderson do Singeperon.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação o parecer em bloco do Deputado Jesuíno Boabaid, dos Decretos Legislativos, todos de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, só para esclarecer essas honorarias que a gente está prestando a esses profissionais. Nós estamos aqui elogiando, através dessa Medalha, a Guarnição da PM que matou aquele meliante que saiu ferindo pessoas aqui na Capital de Porto Velho. Nós estamos também, a Equipe Médica e os Profissionais Técnicos de Saúde que atendeu a comunidade que foi ali ofendida naquele momento. Então, nós vamos fazer essa honraria para eles, que tem que dar mérito a quem merece mérito, e aos gestores da SEJUS que tem prestado um excelente trabalho. Eles estão encerrando a Gestão porque está mudando o Governo, a gente não sabe como a Secretaria vai ficar no ano que vem, mas, esses gestores merecem essa honraria pelo relevante serviço prestado ao Sistema Carcerário do Estado de Rondônia, mantendo esse Sistema em funcionamento, sem rebeliões, evitando massacres que é o que eles têm evitado e a gente tem essa honra de prestar essa homenagem a esses profissionais, por isso nós estamos apresentando essas honorarias.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em votação agora os Decretos Legislativos: 393/18, 392/18, 391/18, 390/18, 389/18, 388/18, 387/18, 385/18, 384/18 e 383/18. Em discussão.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, só para parabenizar o Deputado Anderson do Singeperon, até porque não há possibilidade de ser esses integrantes dessa participação que ocorreu, que eliminou na verdade esse cidadão que surtou, que cometeu esse atentado no município de Porto Velho. Então, parabenizar Vossa Excelência por conceder essa Medalha a esses Policiais Militares e a todos os que participaram dessa ocorrência e a gente está assistindo constantemente no Estado de Rondônia já o crescimento das facções criminosas que, inclusive, hoje estão filmando os homicídios, a violência e mostrando para todo mundo. É algo que a gente tem que refletir muito porque o que se pensava no ano, alguns anos que isso não iria ocorrer e já está ocorrendo. Então, é por isso sim, que tem que ocorrer essas ações por parte do Poder Legislativo e outras instituições em tentar não estimular a questão da violência, mas, também mostrar que nós estamos atentos, que nós estamos também em defesa dessas pessoas que irão também responder, podem ter certeza disso, irão responder por esse ato que foi contra esse cidadão, que para mim eu não posso chamar de “cidadão”, essa alma que o satanás deve ter



levado, eu não sei para onde que ele está, que cometeu esse atentado violento.

Então, novamente Deputado Anderson, parabéns, e se Vossa Excelência não tivesse apresentado também eu iria a apresentar. Parabéns mesmo.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação os Decretos Legislativos do Deputado Anderson do Singeperon. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1113/18 DE PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil no município de Alto Paraíso e dá outras providências.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Matéria sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Mensagem 243/Projeto de Lei 1113/18. “Cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil, no município de Alto Paraíso e dá outras providências”.

Esse é um projeto muito aguardado lá em Alto Paraíso, o Deputado Ribamar também participou de Audiência, Deputado Aécio, vários deputados aqui participaram de Audiências Públicas em Alto Paraíso, pedindo, e eu quero dizer que foi uma mobilização da sociedade de Alto Paraíso, onde não tinha prédio, aí o Padre cedeu o prédio da paróquia e a comunidade da reuniu e adaptou o prédio, conforme a exigência da Polícia Militar, e aí está sendo possível dia 07, 09 horas da manhã, o Governador vai dar para criar oficialmente essa delegacia em Alto Paraíso, uma das regiões mais violentas do Estado de Rondônia e também do Vale do Jamari; esperamos que a Polícia Civil faça um trabalho naquela região muito importante para poder combater essa criminalidade naquela região. Eu tenho certeza que vai contribuir muito e principalmente pela mobilização da sociedade em dar apoio para delegacia ir para lá, eu tenho certeza que o novo delegado que está assumindo lá junto com os policiais vão fazer um grande trabalho. Então, eu sou da parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes e parabenizar o Governo do Estado que atendeu a delegada da Polícia Civil que se empenhou para que isso acontecesse; o Dr. Eliseu começou esse trabalho e agora a delegada também continuou e junto com o Governo do Estado, junto com a Casa Civil também, o chefe da Casa Civil que também contribuiu para que a gente, tramitasse esse projeto e fosse instalada ainda esse ano essa delegacia de Polícia Civil de Alto Paraíso.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente...

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, ao Projeto de Lei 1113/18 que “Cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil no município de Alto Paraíso e dá outras providências”.

Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer do Deputado Adelino Follador.

Em discussão, em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1113/18 do Poder Executivo que “Cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil no município de Alto Paraíso e dá outras providências”.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Só para discutir, rapidamente fazer um assento. Dia 26 agora, de outubro, nós iríamos discutir isso aí em Audiência de Instrução Legislativa, algumas situações pontuais quanto ao alto demanda de furtos que ocorre nas escolas. Constantemente nós sempre alertamos, cobramos que o Estado deveria resolver essas situações, a exemplo, da Escola Mariana que já foi furtada mais de 26 vezes e o meliante, o vagabundo ainda deixa bilhete que vai retornar lá. Então, é uma afronta ao Estado, as polícias, inclusive já a pedido da Vereadora Ada Dantas, nós estivemos no local junto com o Subcomandante da Polícia Militar, Coronel Rildo, mas nada resolveu. Ao meu olhar, ao meu sentir, o Governo do Estado de Rondônia quando permite que isso ocorra, constantemente em várias escolas, ele comete uma ação de improbidade administrativa por não zelar, por não cuidar do patrimônio público. Ora, quanto custa à merenda escolar que está sendo furtada? Os ares condicionados que estão sendo levados; as salas que estão sendo destruídas? Quer dizer, que é permitido então no Estado de Rondônia que haja o furto e que há uma reposição. Temos que debater esse assunto dia 26, e colocar um ponto, inclusive vou analisar se Comissão de Segurança Pública tem a pertinência e tenha condições de ingressar com uma ação no próprio Judiciário, porque eu estou vendo que tem que socorrer o Judiciário para se manifestar; também encaminhar um expediente ao Tribunal de Contas para ele se manifestar sobre este assunto. Não podemos permitir Deputado Aécio da TV, o senhor que foi um apoiador das escolas e outros deputados aqui, mas o senhor foi, agiu muitas vezes fortemente mandando recursos de emendas para as escolas, para reforma, para uma série de ações; que o Governo fique assistindo essas pessoas furto por 26 vezes, 30 vezes e ficar assistindo, nada resolver. Não, vou ter que recompor isso e às vezes nem recompõe, só falácia e só balela. Então, quanto à questão da delegacia que está sendo criada; espero que crie delegacia e contrate servidor, porque não adianta criar delegacia e também não contratar e não dar condições de trabalho para as pessoas. Se você fizer uma visita nas delegacias, estão todas sucateadas. A exemplo da DRACO, vai lá, vai lá ver como que está a situação dessa delegacia, que nem pode se chamar de uma delegacia especializada e mesmo assim os servidores estão laborando, estão trabalhando, estão mostrando o seu trabalho, mesmo com toda dificuldade. Então, é isso que eu queria assentar sobre esse Projeto de Lei, não adianta criar delegacia, senão tiver servidor e se não dar condições laborais para esses trabalhadores. Era isso que eu queria falar Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Parabéns pelas palavras Deputado Jesuíno, nós sabemos que a criação da delegacia, principalmente na região do Vale do Jamari em que é considerada a região mais violenta do Estado, é extremamente importante para aquela comunidade numa questão de sensação de segurança, você saber que tem uma delegacia na sua cidade, ela te dar mais sensação de segurança. Não é que ela te dá

mais segurança, mas, ela intimida o crime muitas das vezes por saber que sem essa delegacia, a impunidade impera, ele já sabe que, o meliante já sabe que não vai acontecer nada, então, tendo uma delegacia, já cria essa sensação de segurança e intimida o crime, então, a sua colocação é pertinente. Quanto à questão das escolas, nós sabemos que a situação é gravíssima, tem que haver uma solução. Eu hoje acredito mais na militarização Deputado Jesuíno, e graça a Deus a gente tem visto falar muito sobre isso principalmente do Presidente da República, o novo Presidente eleito da necessidade de militarização. A militarização na verdade, porque muitas das vezes, a gente vê que o sindicato briga contra porque é por falta de entendimento, é apenas na gestão, na direção, na organização, mas, os profissionais continuam sendo os mesmos que estão hoje são sindicalizados que fazem parte do corpo docente que já existe hoje. Então, não vai mudar praticamente nada, mas, muda literalmente na questão da segurança, na questão dos princípios que são passados para a sociedade, a gente vê o resultado disso, principalmente na Escola Manaus. Falar nisso, eu coloquei uma emenda agora a poucos dias para aquisição de centrais de ar lá na Escola Manaus, que é uma escola ser remodelada, é uma escola que está ampliando, é uma escola que ia fechar, a Escola Manaus, tinha oito salas fechadas porque não tinha aluno mais. Hoje tem uma procura gigantesca, falta vaga, todo mundo quer ir para lá e falta vagas depois que foi militarizada.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Ainda para discutir, Presidente. Com certeza parabenizar sua colocação muito importante Deputado Jesuíno, também. Mas, a Polícia Civil, lá em Alto Paraíso, o Sargento Carlos, fez uma diferença, e hoje ele foi transferido para Monte Negro, o pessoal quer que ele volte para lá, que ele fez um grande trabalho. Mas, a investigação da Polícia Civil, é muito importante para prevenir, porque existe um malandro, existe gente que roubou trator lá que já roubou carro, caminhonete, bateu em gente. Então, precisa que a Polícia Civil esteja presente para fazer um trabalho em conjunto com a Polícia Militar, investigue para evitar, ajudar prevenir essas ações, e nós estamos preocupados muito com a questão da droga. Eu hoje, ontem recebi um telefonema de uma vice-diretora desesperada, pedindo uma palestra sobre drogas, e pedindo que incluía o PROERD na escola dela. Dizendo que as crianças estão chegando da área rural drogadas, crianças pequenas dentro dos ônibus escolares, chagam na aula e não tem condições nem de ficar na sala de aula porque estão drogadas. É uma preocupação, eu até falei hoje na Comissão de Educação, e também uma denúncia de uma escola aqui em Porto Velho, que foi assaltada quatorze vezes, ela citou quantos ares-condicionados foram roubados, quantos computadores, acho que até o Deputado Lazinho, que fez essa denúncia. E agora essa vice-diretora ligando desesperada, eu não vou falar o nome aqui para não expor. Mas que as crianças dentro da sala, e aí chamam os pais, e os pais não tem nem noção do que é isso. Então, é preocupante, e por isso que nós agora no orçamento estamos incluindo mais uma vez o recurso para que o PROERD vá para dentro da sala de aula. Tem casos sim que eu só acho que militarizando, tem algumas escolas, não são todas elas, mas, onde tem mais problemas, a militarização lá em Ariquemes, a Escola Chico Mendes, está dando um show,

lá em Ji-Paraná também, eu tive notícias que a Escola que foi militarizada está dando um show, lá em Vilhena, aqui em Jaci-Paraná. Então, eu não defendo a militarização em todas as escolas, mas, algumas aonde em bairros mais violentos, regiões que tem dado mais problemas, com certeza é uma solução militarizar, porque os professores continuam dando aula da mesma maneira, são respeitadas na sala de aula, é só, a Polícia Militar cuida da disciplina, da organização e nesse mundo tudo tem que ter limite, para os nossos filhos, para os nossos jovens, todos, se nós não tivermos limite na vida, a gente atropela e não respeita ninguém, e isso só prejudica. Então, parabenizar mais uma vez a Delegada da Polícia Civil, a nossa representante em nível de Estado de Rondônia, e também ao Governo do Estado, por estar criando essa delegacia. Que lá existia a Delegacia de Ariquemes, que era, comportava Alto Paraíso, como essa Delegacia foi para Monte Negro, hoje Alto Paraíso, tem que ir lá para Monte Negro, o dobro do Estado, complicou mais ainda. Então, essa criação pode cuidar Bom Futuro, o Triunfo e Alto Paraíso, aquela região ali, os inqueritos daquela região. Eu tive falando com o delegado regional, ele vai transferir tudo para lá, e eles vão fazer um trabalho naquela região, e aí vai melhorar muito, eu tenho certeza. Obrigado.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação o Projeto de Lei 1113/18, de autoria do Poder Executivo. Em primeira votação. Que cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil no Município de Alto Paraíso e dá outras providências. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

**O SR. JESUÍNO BOABAI** – Senhor Presidente, queria que fosse incluído na Ordem do Dia, conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de leis, está sendo feito de forma formal, o Decreto Legislativo 400/2018, combinado com o 237 também do mesmo Regimento do qual V.Ex<sup>a</sup> tem condições de deferir.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Defiro, nos termos regimentais, o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 400/2018 na Ordem do Dia. Está deferido.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 400/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Edirlei Barboza Pereira de Souza.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Solicito ao Deputado Adelino Follador que dê o parecer pelas comissões pertinentes a este decreto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Decreto Legislativo 400/2018, do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Edirlei Barboza Pereira de Souza".

Nós somos de parecer favorável, tendo em vista que cumpriu todas as exigências, tem o currículo, e pelos relevantes trabalhos feitos para o Estado de Rondônia.



**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador ao Projeto de Decreto Legislativo 400/2018 do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Concede título honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Edirlei Barboza Pereira de Souza”. Em discussão...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, só para assentar que o agraciado tem diversos serviços prestados. É professor, doutor, tem artigos publicados em várias revistas de direito eleitoral, passou em diversos certames, é jovem, e assim esta Assembleia Legislativa também já prestigiou, já agraciou diversas autoridades, diversas pessoas que tem um histórico. Então não é medalha, também não é um título de cidadão honorífico, é um título de honra ao mérito a esse jovem Dr. Edirlei que a Casa está assim agraciando e preenche todos os requisitos regimentais necessários para ter a devida Comenda. Então, é por isso que eu queria fazer esse comentário porque nós estamos dando o devido título a uma pessoa que preenche sim os requisitos. Parabenizá-lo, e a todos que votam favoráveis a esse título.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 400/2018 do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Concede título honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Edirlei Barbosa Pereira de Souza”.

Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, dispensa de interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1113/2018, de autoria do Poder Executivo.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** - Em discussão o requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Poder Executivo 1113/18, que “Cria no âmbito da Polícia Civil a delegacia de Polícia Civil no município de Alto Alegre do Paraíso, e dá outras providências”.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 12 minutos)**

**ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Em 12 de dezembro de 2018**

**Presidência do Srs.**

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice - Presidente  
LEBRÃO - 1º Secretário

**Secretariado pelo Srs.**

LEBRÃO - 1º Secretário  
AÉLCIO DA TV - Deputado  
AIRTON GURGACZ - Deputado  
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado  
JESUÍNO BOABAID - Deputado

**(Às 09 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 63ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Procedo à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Questão de Ordem Presidente. Quero cumprimentar a todos; a primeira dama da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, senhora Rosângela Donadon, muito bom dia, bom dia aos deputados. Quero aqui hoje passar uma situação que vem acontecendo

nosso Estado de Rondônia em relação à Segurança Pública. Pelos últimos três ou quatro dias nos deparamos com uma situação não só em nível de Rondônia, nem de região Norte, mas todo o Brasil em relação à violência pública, em situação a Segurança Pública. Na última segunda-feira, teve uma tragédia em Campinas, quando ali um cidadão psicopata, invadiu uma catedral e matou quatro pessoas, atirou em quatro pessoas, quatro inocentes, quatro pais de famílias e depois se matou. E ainda pessoas fazendo menção à questão de armamentos, eu sou contra armamentos, principalmente pessoas despreparadas. Armas, violências não quer dizer segurança, depois não adianta reclamar, não adianta querer protestar. O senhor Bolsonaro acabou de ser diplomado, vem aí dois ou três anos, usando esses artifícios de armamentos, de atirar, matar, combater violência com violência. Não se combate violência com violência, violência, insegurança se combate com prevenção, com anticorrupção, com seriedade. Estou muito preocupado, pode se estender meu caro colega, amigo do PT essa questão que o Bolsonaro vinha aí mencionado, é sinal de arma para cá e para lá. Começou-se já aí um sinal, um sinal de que as coisas não vão bem, não vão bem, não vão continuar, já ganhou, ganhou! É 17 para cá, 17 para lá, mas agora vamos tomar cuidado que a responsabilidade é muito grande.

Um bom-dia a todos, que Deus conforte o coração daquelas famílias que foram ali atingidas por aquele psicopata, matou quatro pessoas, parece ironia, bem dentro de uma igreja, de um templo sagrado, é bom mencionar isso também. Não foi no meio da rua, não foi numa festa, não foi em um baile funk e nem em rock, foi dentro de uma catedral. O diabo ele é tão astuto que ele primeiro usou o Bolsonaro nessa questão do armamento, dessa apologia e agora o diabo está mandando a própria pessoa dentro das igrejas, dos templos sagrados tirar vidas, quando tinham pessoas ali orando, rezando, fazendo a melhor parte possível. Fica aí a minha indignação e a minha tristeza em relação a essa questão que vem acontecendo no Brasil. Só é o começo viu, só é o começo. Que Deus abençoe a nossa nação de fato e o nosso Estado de Rondônia. Bom dia a todos.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – obrigado, Deputado Geraldo.

Está em discussão a ata que foi lida agora pouco pelo Secretário, o Deputado Lebrão. Está em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)** – Não há expediente, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Passemos às Breves Comunicações, então. Com a palavra por 05 minutos, até 05 minutos, o grande Deputado Lazineiro da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Obrigado, senhor Presidente. Senhora Deputada Rosângela, companheiros aqui desta Casa; público aqui presente. Estamos senhor Presidente, encerrando o ano legislativo, hoje é a última Sessão Ordinária, semana

que vem devemos ter extraordinárias para votar o Orçamento, mas não podia deixar de me pronunciar nesse encerramento deste ano, principalmente pelo que vem acontecendo em nível nacional. E, agora, por último, Deputado Aécio, a bela notícia que recebeu o povo de Rondônia com a relação ao aumento da nossa energia. A ANEEL autorizou ontem um aumento entre 25% e 27%, no preço da energia do nosso Estado. Preço ao consumidor. Isso levando em consideração o potencial energético que o nosso Estado fornece para todo o Brasil, levando em consideração os prejuízos materiais que as usinas causaram para esse Estado, prejuízo financeiro que o consórcio está causando no compromisso firmado com os municípios, e esta Casa de repasse de recursos para todos os municípios e não cumprido, não cumpriram esse compromisso e agora por último a ANEEL autoriza o aumento da energia de 25 a 27% ao consumidor do nosso Estado. Isso significa que quem pagava R\$ 100,00 vai pagar R\$ 125,00. Quem pagava R\$ 200,00 vai pagar R\$ 250,00 e ao mesmo tempo se você pegar em nível nacional o salário mínimo só vem diminuindo. Nos últimos anos nós tivemos uma perda aí já real no valor do salário mínimo dado a Lei aprovada de congelamento dos gastos públicos aprovada no ano de 2016, me parece. Onde congelou o recurso da saúde, o aumento real no recurso da saúde; congelou o aumento real no recurso da educação; congelou o salário mínimo, o aumento real do salário mínimo. Tudo isso para os próximos 20 anos, porém, o aumento do custo de vida ele não foi congelado. Imagine uma família que ganhe um salário mínimo, um salário mínimo e meio ter um aumento no custo da sua energia em 25%? Imagina o que estão fazendo e aí eu quero aqui levantar o que a nossa bancada federal está fazendo pelo Estado de Rondônia, que deixa tudo acontecer e não aparece nada. A nossa BR passou o ano inteiro em reforma, não terminou e gente continuando morrendo. As Políticas do Governo Federal para o Estado de Rondônia sumiram, acabaram nos últimos anos. Você não vê mais nada para o Estado de Rondônia. E agora, não posso aceitar, um Estado onde a energia não presta, os produtores rurais não conseguem utilizar energia porque as redes de energia, Deputado Geraldo, não suportam, e o Governo vem na calada da noite e faz, autoriza esse aumento de energia para o nosso Estado. Se pelo menos prestasse a energia, fosse suficiente a energia? Não. Nem isso. Ou seja, nós estamos, infelizmente, entrando para uma fase nesse País, nosso, que como disse o Deputado Geraldo, só Deus é que sabe. Nós tivemos coisas absurdas, o que se falava a corrupção ia acabar no Brasil agora, este ano, já teria terminado e aí está se vendo lá a nomeação de Ministros, denúncia, motorista, ou seja, tudo acomodado, mas, o aumento está vindo. A venda, a privatização deu nisso, a privatização de parte do petróleo brasileiro, do pré-sal, acabou com o dinheiro da educação, acabou com o dinheiro da saúde. Nós precisamos fazer essa reflexão. O que é que se pensa para o Estado de Rondônia? Eu espero que a nova bancada eleita desse Estado, Senadores, Deputados Federais, possam realmente, ir à Brasília representar e defender o nosso Estado porque é inconcebível, é inaceitável, um dos maiores produtores de energia desse País pagar uma das energias mais caras desse País e receber um dos aumentos maiores da história da ANATEL desse País. Se vocês pegarem o retrospecto de aumentos de energia no Brasil nos últimos 15 anos, este é o

maior aumento autorizado pela ANEEL para um Estado brasileiro e justamente no Estado aonde é um dos maiores fornecedores de energia. Então, esse é o presente que o povo de Rondônia está recebendo. Esse é o presente que o povo de Rondônia está recebendo desse Governo irresponsável, pobre no caráter, pobre na afeição e pobre nas atitudes.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Deputado Lazinho, Questão de Ordem?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Deputado, só para colaborar aqui, acredito que está chegando já no tempo do Deputado Lazinho...

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Quero parabenizar também o Deputado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – E não é permitido aparte agora, nas Breves Comunicações. Vossa Excelência está inscrito, é o próximo Orador e Vossa Excelência já fala também.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Deputado Geraldo, eu agradeço a Vossa Excelência e agradeço a esta Casa. O que eu tinha para dizer era isso. Eu não sei, qual é a atitude que nós, enquanto Parlamentares, vamos ter que tomar o ano que vem com relação à questão energética do nosso Estado. O setor produtivo não aguenta mais, nós não conseguimos congelar o leite, nós não conseguimos resfriar os leites nas propriedades, está perdendo leite todo o dia. Privatiza-se a empresa e agora recebemos o presente de Natal. Feliz Natal a todos com mais 27% no preço da energia. Obrigado Deputado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com a palavra ainda nas Breves Comunicações o Ilustre Deputado Geraldo da Rondônia.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Bom dia! Bom dia Excelentíssimos Deputados, Presidente, Ezequiel Junior. Bom dia a todos que se fazem presente, os comunicadores. Quero parabenizar o Deputado Lazinho da Fetagro pela tua fala, pela atenção. De fato, é um absurdo o que vem acontecendo. Quero lembrar aqui Deputado Lazinho, que há pouco tempo acompanhei através do meio de comunicação, estava observando os franceses ali em Paris, fazendo aquele manifesto Deputado Lazinho, um aumentozinho que o Governo Federal autorizou, já foram os coletes amarelos para ruas e de imediato o Governo recuou e continuam protestando porque não chegou aonde deveria chegar; depois, depois o povo vai para rua aí vão reclamar. Aquela questão que aconteceu no começo do ano, aquela manifestação dos caminhoneiros; parabéns aos caminhoneiros, se articularam, se reuniram e conseguiram êxito naquela sua manifestação. Agora, hoje o que vem acontecendo, 25% de aumento na energia elétrica, quando não temos uma energia elétrica de qualidade, tem muitos municípios, distritos que dar 22 horas a energia é desligada, é motor, tem muitas regiões de Rondônia, se você não sabe, a energia, falta óleo diesel, falta óleo diesel para tocar os motores. Uma das maiores bacias hidrelétrica do país, Rondônia, riquíssimos em águas e pega a nossa energia manda para fora e nós ficamos sem

energia no nosso próprio Estado e quando é uma energia que move geração de emprego, de renda. O nosso Estado, ele é rico sim, graças a Deus, um Estado de povo trabalhador, povo honesto e tem ido muito bem graças a esse povo trabalhador. Mas, tratando-se de povo trabalhador, de Estado rico, não podemos descuidar também que a crise hoje no comércio já está estendido; começa por Ariquemes, sou da região de Ariquemes, sou ali do Vale do Jamari, portas e portas estão sendo fechadas Regina, em Ariquemes, a oferta de pontos comerciais estão grandes e todo dia, todo dia parece um bingo, Rondônia está parecendo uma região assim, de bingos, jogos, como Las Vergas, é sorteio para cá, sorteio para lá, quando isso não resolve a situação do comércio. Eu quero deixar bem claro aqui, que resolve é articulação, é um planejamento bom. Nós somos da Comissão da Indústria e Comércio, estamos muitos preocupados, não adianta querer tampar o sol com a peneira; Senhores Presidentes de Associações Comerciais, ficam atentos para esta questão, vamos começar um planejamento, vamos procurar visitar Estados, países que vem dando certo. Todo ano Deputado Jesuíno, quando começa, vem outubro, novembro, já começa articulação para sorteios e sorteios, como que isso vai resolver o problema do comércio. Quando você dar uma cibalena para uma pessoa que está precisando tomar uma morfina, ou seja, coloca ali um paninho frio para refrescar, quando a questão de 5 minutos, a questão da dor é de 10 horas. Nós temos que ficar atentos e cobrar posição das nossas Associações Comerciais para que comece de imediato, estratégia, juntar o Governo, a Assembleia, Comissão de Indústria e Comércio para geração de emprego. O meu muito obrigado. Bom dia.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, senhor Presidente. Só uma Questão de Ordem. Tem, não sei quantos projetos estão na pauta. Mas, eu queria pedir à Secretaria Legislativa hoje, aproveitando o ensejo, que a matéria que tiver de parlamentar a gente possa colocar em pauta Deputado Laerte Gomes, para pautar, porque se não vai ficar abarrotado no último. Semana que vem queremos votar o orçamento, a gente poderia já pautar as matérias legislativas que tiver tramitando dos deputados para gente deliberar logo hoje em Sessão. É essa a minha, o meu requerimento, Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está deferido o requerimento, atenção Secretaria Legislativa. Com a palavra por cinco minutos, ainda dentro das Breves Comunicações o Deputado Anderson do Singeperon.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, bom dia a todos! Quero aqui parabenizar o Deputado Lazinho, que trouxe um tema muito importante hoje. Hoje a gente foi pego de surpresa uma decisão da ANEEL, aumentado e autorizando o aumento de praticamente 25, 34% a energia no Estado de Rondônia, e um presente de grego que o Governo Federal está dando para Rondônia. E a minha fala aqui, nós sabemos que a Assembleia Legislativa não exerce o poder lá dentro dos Órgãos Federais ou da União, do Congresso Nacional, mas, nós queremos deixar a fala no seguinte sentido Deputado Lazinho, Vossa Excelência que trouxe esse tema em debate. A nossa bancada a gente tem uma bancada lá de três Senadores,



de oito Deputados Federais alguns eleitos e outros não eleitos, alguns reeleitos. Que eles cobrem do Governo Federal uma posição em relação a essa injustiça que vai acontecer com o Estado de Rondônia. Outro dia, eu fui visitar a Usina de Santo Antônio, e lá eu pude ver o valor que a operadora Santo Antônio, vende a energia para a Eletrobras, para a CERON, para fornecer aos consumidores. E eu vi que o preço, ele não sai alto de lá da geradora, o preço, ele sai alto a partir do momento que é embutido os impostos, e aí chega até ao consumidor o valor que as pessoas já não conseguem pagar. E agora a gente é pego de surpresa com um absurdo desses, com essa falta de respeito com o Estado de Rondônia, mais uma vez que tempos atrás escancarou as suas portas aceitando o maior impacto ambiental da história do Estado que é aceitando essas usinas aqui no Estado. Infelizmente muitos que estão hoje nas personagens políticas aqui não teve a oportunidade de discutir compensação de usina, eu pelo menos não tive, porque eu não era Deputado na época, e não soube na época explorar da forma que tinha que explorar essas compensações. E hoje está aí as usinas que nós aceitamos, os rondonienses aceitaram gerando energia para o Brasil, para grandes indústrias do Sudeste, e um absurdo desses vem à tona. Então, eu peço aqui, faço uma cobrança em nome do povo rondoniense e as pessoas que acreditaram na gente e votaram nessas eleições. Eu faço uma cobrança a bancada Federal de Rondônia, que não permita que esse absurdo venha acontecer com Rondônia, e pressione o Governo Federal que não pratique essa injustiça com o Estado de Rondônia. Então, eu peço aos três Senadores e aos oito Deputados Federais que pressione o Governo Federal para que a ANEEL, reveja essa decisão e não venha trazer isso, esse prejuízo, e esse presente de grego para o Estado de Rondônia. Essa é a minha fala, e fica esse alerta a nossa Bancada Federal, para que eles possam fazer força, unir forças e mostrar para Rondônia, para que eles estão lá dentro do Congresso Nacional.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Cheira muito mal essa negociação da CERON, comprada por dinheiro a preço de banana. E algumas semanas depois a empresa é recompensada com um reajuste de quase 30%, para a área comercial e também para a área residencial. É só no Brasil, que acontece esse tipo de coisa, cheira mal esse negócio da CERON, a nossa Bancada Federal tem que se posicionar mesmo de uma forma muito dura. Como foi falado aqui, o consumidor final e quem está pagando a conta, e nós já temos uma energia que não é uma energia de qualidade, pagamos por uma energia de qualidade que não temos, e agora mais caro ainda. Então, quero parabenizar aqui todos os parlamentares que estão atentos e defendendo o povo desse Estado.

Ainda nas Breves Comunicações com a palavra este atuante e sempre presente Deputado do MDB, Deputado Jean Oliveira, Deputado de grande futuro nesse Estado.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Obrigado Presidente, obrigado pelas palavras. Senhores Deputados, venho a essa tribuna para fazer uma breve comunicação da insatisfação que ora já dita aqui por outros Deputados também, sobre o aumento da tarifa de energia aqui para nossa região, aqui para o nosso Estado de Rondônia, podendo chegar até 27%, algo em torno de 25%.

Eu fico despontado com uma agência que tem função reguladora, e a função reguladora, não é nada mais, nada menos do que representar as pessoas, defender o consumidor, defender a população. E se hoje o grande problema da energia são os famosos gatos, ou seja, o desvio de energia de forma ilegal, isso só tende a fortalecer. Porque, nós sabemos a crise que o país tem passado, a crise que a sociedade tem enfrentado, e aí vem um presente de Natal, próximo ao dia 25, 25% a 27% de aumento da tarifa de energia, isso é um absurdo. Eu vi aqui o nosso colega Deputado Anderson falar do Congresso Nacional, ainda ontem eu me comunicava com um deputado do nosso partido do MDB, o Lúcio Mosquini, sobre essa questão, ele acabou fazendo um apelo para que se fizesse força política para não aumentar, porque ontem estava pautado o aumento e ontem já foi definido esse aumento já. Então, o Congresso Nacional não pode fazer absolutamente nada, mas todo e qualquer cidadão pode impetrar uma ação na justiça para combater esse absurdo que está acontecendo. Eu discordo da política que a ANEEL vem adotando com o Estado de Rondônia, um Estado produtor de energia, um Estado que exporta a sua energia para outros Estados. Porto Velho é abastecido com 100% de energia hidrelétrica, nossa termoelétrica foi fechada, produzia energia foi fechada, então nós não temos mais como ficar aceitando esse tipo de coisa. Recebemos Royalties que é menos de 6% da produção, isso é um absurdo, menos de 6% do que se produz aqui em Rondônia fica como compensação, sabemos os impactos sociais e ambientais que essas hidrelétricas causaram, agora isso não tem colaborado nada com o bolso do cidadão rondoniense. Então, venho manifestar meu repúdio a ANEEL, a agência reguladora que tem que trabalhar para o povo e não para as indústrias de energia, não para os grandes consórcios, não para essas pessoas que na grande maioria já comercializou suas empresas com capital estrangeiro. Recentemente, fiquei sabendo que um grupo chinês quer comprar a Santo Antônio, isso é um absurdo, se o Brasil, a ANEEL permitir essa negociação nós vamos estar vendendo algo que se trata de soberania, soberania porque nós não conseguimos hoje sobreviver sem energia, como que a gente vai vender uma usina que está às margens de uma capital de um Estado para um grupo chinês que sequer tem a sensibilidade e o entendimento do que o povo brasileiro, o povo rondoniense sente? Então, sou extremamente contra, e venho aqui dizer meu repúdio à ANEEL. A ANEEL não poderia fazer isso, ainda mais perto de uma data natalina como a que nós estamos daqui a alguns dias tendo. Então é um presente de grego que a ANEEL faz com a população de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por até cinco minutos o Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados; cumprimentar aqui os nossos Vereadores aqui que estão presentes. Vereador Marcão do município de São Miguel que eu vi aqui; senhor Edson Farias lá do município de Ouro Preto, nosso Vereador parceiro junto com o Flávio que coordenou a nossa campanha lá no município de Ouro Preto, Flávio Farias, seu filho, alegria tê-los aqui conosco, as demais autoridades que estão presentes, a vista já está curta,

Presidente, não dá para enxergar muito lá no plenário, mas agradecer a presença de todos. E dizer, senhor Presidente, essa última Sessão nossa é mais uma forma de agradecimento, agradecimento aqui pelo convívio. Antes de iniciar isso, eu quero só, Deputado Lazinho, me permita comentar aqui sobre essa questão que V.Ex<sup>a</sup> trouxe a esta tribuna do aumento de energia realmente é um absurdo, não é momento disso no Brasil, algumas ações também que eu não culpo o Governo Federal, eu não culpo o Governo do Presidente Temer que falhou em algumas áreas, Deputado Ezequiel, mas foi um Governo também que teve avanços significativos em muitas áreas do país, principalmente na área econômica quando a gente já percebe que as coisas caminham a passos para uma retomada do crescimento e geração de emprego no nosso país. Mas nós não podemos admitir, senhor Presidente, os amigos de Candeias, nós não podemos admitir um descaso desse que foi feito, por exemplo a ponte aqui na BR 364 sobre o rio, lá no distrito de Riozinho no município de Cacoal que é uma vergonha, já está há 4, 5 anos se falando nisso e a bancada federal, aí vou concordar com V.Ex<sup>a</sup> Deputado Jean, a bancada federal fechou os olhos para aquilo. Então nós precisamos de uma bancada federal forte, atuante e unida e que se preocupe não com os interesses individuais, mas principalmente com os interesses coletivos do Estado de Rondônia, eu concordo em gênero, número e grau com o discurso de V.Ex<sup>a</sup>. Dizer, senhor Presidente, e agradecer a parceria dos nossos amigos deputados, nossos colegas, tivemos aqui por um ano e meio, quase dois anos como Líder do Governo do Confúcio aqui nesta Casa, o ex-governador Confúcio Moura, tivemos também aqui desde que o Governador Daniel Pereira assumiu continuamos com o trabalho na liderança junto com os colegas aqui na Assembleia legislativa onde todos nós aqui eu acho, fizemos e trabalhamos, cumprindo com a nossa missão, com o nosso dever, aprovando projetos importantes para o Estado de Rondônia. Eu acho que nós tivemos aqui, Deputado Jesuíno, um índice de aprovação de projetos, mais de 90%, mais de 95% nesta Casa. Todos nós cada um com o seu pensamento, com a sua posição, discutimos projetos, melhoramos, conversamos com o Governo, retiramos de pauta aquilo que a gente entendia que não era importante, que não interessava ao povo de Rondônia, Deputado Ribamar. Mas passamos, passamos e vencemos estes quatro anos, eu acho que foi o mandato, foi um mandato muito produtivo aqui nesta Casa, no Estado de Rondônia, o primeiro que eu participo aqui. Um mandato que onde todos participaram um mandato que foi tranquilo e que com a parceria de todos os deputados com certeza esta Casa cumpriu com a sua missão e com o seu dever. Infelizmente, logicamente que nem todos os deputados conseguiram a sua reeleição e conseguiram retornar ao seu mandato. Mas todos foram bem votados. Se nós tivéssemos um modelo de sistema eleitoral de majoritária na proporcional, onde os mais votados que é a verdadeira vontade do povo, nós teríamos aqui 16, 17 deputados dentre os 24 mais votados, se não tiver mais eu não fiz essa conta ainda. Mas Deputado Ezequiel, Deputado Ribamar, Deputado Jesuíno que não conseguiram a sua reeleição, só aqui na Mesa os três estão entre os 24 mais votados do Estado de Rondônia na última eleição. Então isso mostra o trabalho que esta Casa fez e que a população aprovou o nosso mandato. Então a gente fica triste

porque os companheiros não estarem com a gente, mas com certeza eles estão aí com a cabeça erguida, dever cumprido, Deputado Ribamar com vários mandatos um trabalho diferenciado aqui na Assembleia. Deputado Ezequiel Junior, nosso 2º Vice-Presidente aqui que sempre nos conduziu bem, fez um trabalho representando a sua região, Machadinho, trabalho muito forte naquela região. O Deputado Jesuíno Boabaid. Ontem eu falei na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Jesuíno, da importância que Vossa Excelência teve para esta Casa. O trabalho que Vossa Excelência fez. Vossa Excelência foi um deputado combatente, chato na maioria das vezes, mas sempre chato para o bem. Discutindo, não é Deputado Lazinho, discutindo com o regimento da cabeça, melhorando os projetos, debatendo ao extremo, mas entendendo que na hora que era convencido pelo Projeto Vossa Excelência sempre, sempre contribuiu e muito aqui com o Estado de Rondônia e com este mandato da Assembleia Legislativa. Deputado Airton também não é diferente. Então a todos os deputados aqui fica os nossos agradecimentos em nome do Governo do Estado em nome do Governador que ontem esteve aqui também fazendo um agradecimento especial aos deputados aqui que contribuíram com o mandato do Governador Daniel e do Governador Confúcio, também contribuíram nestes quatro anos neste mandato. Então eu queria deixar aqui estes agradecimentos, pedir aqui desculpa a cada deputado por um motivo, ou outro, às vezes no calor do debate acaba chateando, acaba magoando, Deputado Anderson. Mas isso é do processo, mas o importante é o que fica aqui deputado Jean, aqui no Plenário fica aqui, a gente sabe que cada um pensa de uma forma, discute, mas depois as coisas chegam a um denominador comum. Eu queria aqui mais uma vez agradecer o apoio que Vossas Excelências nos concederam, também na liderança, sem Vossa Excelência a gente não teria, a gente não teria sentido de estar como Líder do Governo. Agradecer ao apoio, e agradecer a oportunidade que Vossas Excelências nos dera em estarmos aqui durante esses quatro anos em um crescimento político de uma experiência nova e de termos com certeza, eu considero isso, de ter ganhado novos amigos. Amigos que eu sei que são para a vida. Então eu queria agradecer a Vossas Excelências e desde já desejar sucesso a todos. E eu acho que aos que se elegeram neste próximo mandato Deputado Lazinho a gente possa continuar neste ritmo de trabalho. A gente sabe que é outro Governo, é outro momento, mas se a Assembleia cumprir o seu papel, o seu dever, fazer a sua parte nós temos a certeza que a população vai ter uma Casa aqui que vai estar sempre trabalhando em defesa dos interesses do povo de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Muito obrigado, Deputado Laerte, pelas gentis palavras de reconhecimento. E eu quero aqui também felicitar todos os deputados. Parabenizar os reeleitos que merecidamente fizeram um trabalho e que conseguiram sucesso nas urnas. Quero aqui destacar também o trabalho dos novos reeleitos. Por exemplo, aqui ao meu lado nós temos o deputado Airton Gurgacz que foi um gigante em defesa da sua Ji-Paraná e outros municípios da região. Não conseguiu se reeleger, mas o trabalho que fez ninguém consegue apagar. Eu quero parabenizar pela postura deste Parlamentar aqui sempre muito sereno, sempre muito tranquilo

e fazendo sempre um bom debate aqui nesta Casa. E tenho certeza que os eleitores que lhe elegeram em 2014 e os que votaram nesta eleição eles têm orgulho, não tem vergonha de dizer que deram um voto para Airton Gurgacz. Eu quero parabenizar a Vossa Excelência neste momento. E parabenizar também este grande amigo Jesuíno, eu fiquei triste com a não reeleição do Deputado Jesuíno, porque eu o considero o deputado mais atuante neste Plenário aqui, um Deputado combativo, um Deputado ético, um Deputado corajoso do jeito que o povo gosta, infelizmente, o povo de Porto Velho não deu o devido reconhecimento, principalmente, Porto Velho ao Deputado Jesuíno. Sem contar algumas manobras denunciadas até por ele aqui em plenário, dentro da própria Polícia Militar que o prejudicaram muito. Mas eu não tenho dúvida nenhuma em afirmar que o Deputado Jesuíno, foi o Deputado mais atuante dessa legislatura aqui neste plenário. Foi um grande Deputado. E, mais, fez pela Polícia Militar o que nenhum outro deputado que foi eleito como representante da PM fez aqui em defesa da Polícia Militar, principalmente dos praças, principalmente dos praças. E, esse trabalho eu tenho certeza, Deputado Jesuíno, que foi uma semente que o senhor plantou, foi uma semente que o senhor plantou e que jamais será apagada, ela vai germinar e seus pares irão sempre reconhecer e se lembrar de todos aqueles momentos aqui em que o senhor defendeu com muita honra, com muita coragem, comprando a briga dos praças e de todo o povo daqui de Porto Velho, principalmente os pequenos da periferia. Então, parabéns, Deputado Jesuíno, é um amigo que a gente fez no exercer desse mandato aqui, parabéns.

Cumprimentar o Deputado Ribamar Araújo, que quando cheguei a Casa não o conhecia, mas ouvia falar muito bem do Deputado Ribamar, Deputado ético, um Deputado probo, um Deputado que sempre se posiciona de uma forma a defender a coletividade, eu sempre ouvia isso do Deputado Ribamar, nunca ouvi uma vírgula sequer, uma palavra negativa ao exercício do mandato do Deputado Ribamar Araújo. Porto Velho perde, Candeias perde, esta Casa perde não tendo um deputado do porte, do quilate do Deputado Ribamar Araújo nesta Casa de Leis. Mas, eu tenho certeza, que numa próxima oportunidade o povo vai lhe colocar no devido lugar, porque o senhor tem uma história nesse parlamento, tem uma história nesse Estado, tem história em Porto Velho que também não vai ser esquecida. Aliás, todo o trabalho que nós fizemos, essa legislatura foi diferenciada, nós não tivemos escândalos nessa legislatura, nós conseguimos liberar recursos que eu acredito Deputado Jesuíno que em nenhuma outra legislatura se liberou tanto recurso de emenda parlamentar socorrendo, principalmente, os municípios do interior, a Capital, também, ganhou muito, mas principalmente os municípios do interior, cujo recurso, praticamente, serve para administrar folha de pagamento e, muitas vezes as nossas emendas chegaram na hora certa na agricultura, na cultura, na saúde, na educação, nas estradas. Parabéns Deputado Ribamar pelo seu mandato.

E, para finalizar, parabenizar aos demais deputados em nome do Deputado Laerte. Olha, o Deputado Laerte, foi um amigo do peito, aquele amigo do coração que eu fiz aqui nesta Casa de Leis, também, durante o decorrer do mandato. Não o conhecia, vim conhecer o Deputado Laerte durante o exercício do mandato, e é um grande parlamentar, tanto que foi líder aí

de dois governadores. E que demonstrou sempre muita competência, muita fidelidade, muito compromisso, sempre defendendo esta Casa. Como líder não olhou somente para o seu umbigo, defendeu os outros 23 deputados aqui junto ao governo, cumpriu o papel de um líder sábio, de um líder que respeita seus pares. Sou fã seu, Deputado Laerte. Parabéns pelo seu mandato, e cumprimentar os demais reeleitos aqui nesta manhã.

Cumprimento o Vereador Izaias Dias da Câmara Municipal de, é Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, seja bem-vindo ilustre Vereador.

E com a palavra esse grande combativo, corajoso Deputado Jesuíno Boabaid por 05 minutos, ainda dentro das Breves Comunicações.

#### **(Às 10 horas e 11 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a Presidência ao senhor Lebrão)**

**O SR. JESUÍNO BOABAI**D – Presidente, em primeiro lugar cumprimentar Vossa Excelência, e em nome do senhor cumprimento todos os deputados. Cumprimentar todos os representantes do povo, também, do município de Castanheira, o qual foi noticiado, em nome deste cumprimento todas as pessoas que se encontram nesta galeria. Cumprimentar a todos os servidores desta Casa.

Eu, também, faço suas palavras as minhas quanto ao reconhecimento do trabalho que foi desenvolvido por esta legislatura. Trabalho diferenciado, um trabalho atuante, um trabalho que nunca se viu dentro dessas legislaturas passadas a máquina da Assembleia Legislativa funcionar da forma que funcionou. Foram várias audiências públicas, foram várias comissões especiais, foram várias ações que trouxeram diretas e indiretas situações positivas para o povo de Rondônia. Eu posso dizer que nessa vida para mim o que vale é amizade, eu tenho muito respeito por todos; Deputado Airton, Deputado Ezequiel, Deputado Laerte, o qual sempre tive muito contato, Deputado Lazineho, Deputado Anderson, Deputado Ribamar, Deputada Rosângela, então foram todos que eu tive uma boa relação, prova tanto que eu nunca tive qualquer óbice de uma briga acirrada ou ficar com problemas pessoais com qualquer parlamentar que seja, se eu fui vencido algum dia aqui no Parlamento, foi por questões e que é o entendimento e a Casa Parlamentar é isso, tem às vezes, a gente é vencido em um Projeto que a maioria entende que não é o momento de aprovação. Mas, eu quero noticiar nessa manhã o feito, mais um feito que ficará registrado a essa Legislatura, enfim, conseguimos a efetivação da instalação da TV Assembleia e da Rádio Assembleia no novo prédio do Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Encontra-se aqui no Estado dois representantes do Senado o qual já consignou e consagrou todos os atos, praticamente todos os atos inerentes ao start, a startar a compra dos equipamentos que serão, no caso, destinados pelo Senado da República para instalação da TV e Rádio Assembleia. Hoje eu posso dizer que me sinto muito feliz como relator de uma Comissão Especial, que nós acompanhamos idas e vindas à Brasília buscando a efetivação desse tão sonhado, para mim é uma ação muito importante ter a efetivação da TV Assembleia porque vai fortalecer ainda mais ações parlamentares daqueles que estarão nesse Poder



Legislativo, podendo até fazer parcerias com o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Públicos, Câmaras Legislativas, poderão ser feitas parcerias, então, é algo muito importante para esta Casa receber essa notícia, um aporte financeiro de mais de 1 milhão e 500, que será comprado pelo Senado da República e a Assembleia entrará com recurso, salvo engano, chegará até uns R\$ 300 mil reais. E é uma forma para a gente tentar também divulgar muitas vezes, algumas injustiças que ocorrem, algumas ações que não são divulgadas. Deputado Geraldo nossa, tem muitas ações que eu vi aqui que poderiam ser divulgadas, que poderiam ser transmitidas de forma mais abrangente, mas, como não tínhamos condições e meios, apenas, os sites que divulgavam, mas a TV era muito difícil porque nós temos a questão da divulgação da atividade parlamentar e do próprio Poder Legislativo, nós não conseguimos essa abrangência. Então, fica aí o meu registro e sobre a questão desse presente de Papai Noel que nós ganhamos da ANEEL eu posso dizer que se tivéssemos um povo mais aguerrido, um povo que fosse para o enfrentamento nós iríamos fechar as Usinas, essas benditas Usinas, pelo menos a parte da porta, Deputado Lazineho, porque se fosse no País, Argentina, Paraguai esses países do MERCOSUL, vou dar exemplo a Bolívia, eu quero é ver, que nós iríamos receber ou eles iriam receber essa notícia desse assalto à mão armada de 27% autorizado pela ANEEL, assim. Não. A empresa ganhou a concessionária, eu vou meter a mão no bolso agora para tentar viabilizar a possível perda que a empresa ganhou a concessão. Isso é um absurdo Deputado Lazineho, isso é um absurdo. O povo de Rondônia deveria ir para as ruas, deveria tomar uma ação mais enérgica, mas, parece que aqui nós podemos, sabe, pode bater, pode meter mão, pode, o trabalhador hoje, a exemplo, vai trabalhar só para custear a energia elétrica do seu imóvel e nada acontece e como bem disse o Deputado Anderson do Singeperon 'queremos uma resposta altura dos Congressistas, dos Senadores, dos Deputados Federais', que pelo menos se reúnam com o novo Presidente, já diplomado, Jair Bolsonaro, que já tem também condições de mobilizar e articular uma reunião com a ANEEL para tentar uma redução, ou quem sabe, até cessar esse aumento.

Eu estive na ANEEL também, uma Comissão Especial, na época, da questão da Bandeira Vermelha e conversei com o Gestor da ANEEL e eles parecem essas agências, eles são os caras. Eles falam: "não Deputado é o seguinte, lá em Rondônia a justificativa do aumento é porque tem muito furto de energia e a empresa não pode ficar prejudicada não, então é por isso que tem esses aumentos aí". Aí eu falei: "então é assim que vocês fazem a menção? É essa equiparação, os tributos"? Não. A gente tem um Conselho, se o Conselho tiver no dia, tiver essa reunião e a empresa levar lá para a gente pautar e eles pedirem e não tiver a defesa do Estado a gente vai aumentar. Uma justificativa plausível, do Estado, dos consumidores a gente vai aumentar. E aumenta e mete a mão, mete o reio. Estão, aí não. Dia 03 de dezembro parece que é data para ser implementada essa situação, a gente pode ainda ter um aumento maior por conta da bandeira vermelha que está suspensa por decisão judicial. Cadê as usinas de Santo Antônio e Jirau que nós temos aqui para ser levada a pauta desses que estão ali em Brasília e falar: Olha, o povo de Rondônia foi prejudicado, foi mais do que, tiveram prejuízos sem, sabe,

irreparáveis, ambientais todo tipo de coisa; ainda tem que suportar ainda esse aumento. É um tapa na cara da sociedade, é um tapa na cara do povo. E penso ainda que a possibilidade de uma reversão, mas temos que nos movimentar, temos que começar a se movimentar. Aí quando um pega, exemplo, ninguém vai Deputado Lazineho, mas o senhor ou eu, tomamos uma medida aí, já passou a campanha política, de ir para um enfrentamento com alguns aliados, que falam assim: lunáticos. Tomar uma medida drástica e fechar uma BR, fazer qualquer coisa dessa, lá vai o baderneiro, está vendo o baderneiro. Está vendo, quer aparecer e a gente está conclamando, está chamando, vamos, vamos para o enfrentamento. Porque eu não me sinto à vontade de aceitar isso assim a bel prazer, eu fico revoltado, eu fico assim indignado. Então, eu vou pensar muito bem, vou sentar com algumas lideranças, porque Ação Judicial, meus amigos, a gente está cansado, Ação Judicial vai para 1ª, 2ª, vai para STJ, STF, aí quando o cara: ah, revoga isso aí. Então, fica essa, arrasta por vários anos. Temos que tomar posições mais drásticas, mais enérgicas e se for necessário pode ter certeza que estarei ombreado nessa luta. Era isso que eu queria falar, já mudou o Presidente, Deputado Lebrão Presidente dessa Mesa, nesse ato e pedir a todos os pares que possamos votar alguns projetos de interesse novamente dos deputados, porque semana que vem a um indicativo de fechar o orçamento e esta Casa entrar em recesso. Era isso que eu queria falar e obrigado.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Parabéns, Deputado Jesuíno. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias, aliás, das Proposições Recebidas.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – Procede à leitura das Proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de inspeção técnica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para verificar a situação financeira da Saúde Pública do Município de Guajará-Mirim/RO, e ainda, verificar as Unidades de Saúde, em especial o Hospital Regional. Caso entenda que há necessidade de pedido de Intervenção;

- REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Projeto de Lei nº 1079/18 da Deputada Rosângela Donadon. Estabelece Diretrizes para Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Asma e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao AL CB PM Hilber Aparecido de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao 1º SGB PM Rodrigo Veiga Costa.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui o Programa "Infância sem Pornografia", que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição especial fragilidade psicológica.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinário nº 719/17, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP, e o Fundo Especial e Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências, por equívoco absurdo".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora na forma regimental a "Concessão de Voto de Louvor", ao Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia – SINDLER.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Arimar Souza de Sá.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta dispositivo no Regimento Interno.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 719/17, que "Acrescenta dispositivo a Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências, por equívoco absurdo".

Lidas as mensagens recebidas.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Registrar e agradecer a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Cunha, Presidente da Câmara lá do município de Nova Brasilândia, da mesma forma vereadores Lino Eletricista, Elias da Saúde, também da Câmara Municipal de Nova Brasilândia. Sejam todos muito bem-vindos, nos sentimos muito honrado com a presença de todos os senhores e as pessoas que hoje estão na galeria desta Casa. Registrar também a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Isaías Dias, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira.

Nesse momento eu suspendo a Sessão por conveniências técnicas, e convido todos os Deputados para que a gente possa discutir a Ordem do Dia no salão ao lado. Está suspensa a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 10 horas e 21 minutos e reabre-se às 11 horas e 28 minutos)**

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Está reaberta a Sessão. Vamos incluir também na Ordem do Dia o Projeto de Lei 1125/18; Projeto de Decreto Legislativo 316/18; Projeto de Decreto Legislativo 476/18. Todos incluídos na Ordem do Dia.

Solicito o senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** - REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a anulação da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 719/17, que "Acrescenta dispositivo a Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do

Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências", por equívoco absurdo".

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento de autoria coletiva. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora na forma regimental a Concessão de Voto de Louvor ao Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia – SINDLER.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 369/18 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Alex Ferrier Abidar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 476/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arimar Souza de Sá.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 436/18 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Fábio Luiz de Barros.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 473/18 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Esses Projetos encontram-se sem parecer. É o Projeto de Decreto Legislativo 473/18; Projeto de Decreto Legislativo 436/18; 476/18 e 369/18. E o parecer será coletivo. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Senhor Presidente, tratam-se de Projetos de Decreto Legislativo de vários Deputados Estaduais:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 473/18 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 436/18 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Fábio Luiz de Barros.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 476/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arimar Souza de Sá.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 369/18 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Alex Ferrier Abidar.

Somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, dando o devido voto e relatoria em bloco.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer em bloco.

Em votação os Projetos de Decretos Legislativos, o 369/18, 476/18, 436/18, 473/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 467/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, a Cabo PM Milene Cristiane da Silva Barreto;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 474/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGB PM Rodrigo Veiga Costa;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 475/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao AL CB PM Hilber Aparecido de Oliveira;

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 468/2018 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Alexander Duncan Mcdonald Davy.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 469/2018 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Glauber Luciano Costa Gahyva.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 470/2018 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Medalha de Mérito Legislativo a Procuradora Dra. Quilvia C. de Souza Araújo.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 471/2018 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Medalha de Mérito Legislativo ao Procurador Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 472/2018, DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Maria Lúcia Tenório da Silva.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Tratam-se dos Projetos de Decretos Legislativos 472, 471, 470, 469, 468, 475, 474, 467 do Deputado Jesuíno Boabaid, o parecer será feito em bloco.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto de Decreto Legislativo 467/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 474/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 475/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 468/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 469/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 470/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 471/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Decreto Legislativo 472/18, autor Deputado Jesuíno Boabaid.

Esses projetos, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, pela legalidade dos projetos.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em discussão os projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Estão aprovados. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 142/2018 DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Resolução 142/18 do Deputado Lebrão, que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno”, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, trata-se de Projeto de Resolução 142/2018 de autoria do Deputado Lebrão, que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno”. Que é a questão da composição das Comissões Permanentes, as bancadas, e terá agora os requisitos para se compor. O Deputado Laerte está pedindo, vou ler aqui, até dar a devida publicidade. Parágrafo Único: Na condição da Comissão Permanente nas bancadas partidárias que não for possível aplicar a regra definida no caput deste artigo para definição do número dos membros a integrar cada Comissão em razão da bancada partidária ter apenas 1 membro, neste caso para definição e distribuição das vagas terá preferência o parlamentar que preencher os seguintes requisitos:

- I. Terá a preferência o parlamentar que tenha obtido maior número de votos no pleito eleitoral;
- II. Terá preferência o parlamentar que possuir títulos e formação na área técnica específica de cada comissão;
- III. Ocorrendo empate em relação aos requisitos expostos no inciso II será considerado aquele que for detentor de maior número de legislaturas;
- IV. Podendo também haver o consenso na indicação dos respectivos nomes para composição das comissões’.

Senhor Presidente, todas as legislaturas tiveram o consenso, inclusive eu participei agora dessa formação desses dispositivos porque cada legislatura terá uma forma de conduzir e quando foi acrescentado essa questão dos votos, inclusive eu vejo que os votos é algo que mostra a soberania do pleito eleitoral, a questão dos títulos também em caso de desempate de requisitos é importante para cada Comissão. Então é o que vamos fazer, nós iremos hoje, nesta legislatura, pacificar um entendimento quando ao cumprimento do Regimento, até porque da forma que está hoje 15 partidos tem 1 parlamentar e como é que vai achar esse entendimento? Será que será necessário a busca do Judiciário para discutir uma decisão *interna corporis*? Isso eu acho absurdo. Então por isso que da forma que está não vejo nenhum prejuízo aos nobres pares e aqueles que irão adentrar a próxima legislativa que será a 10ª Legislatura.

Então, motivo pelo qual eu emito parecer favorável pelas Comissões pertinentes, e parabenizar o Deputado Lebrão e ao Manweiler também que nós conseguimos achar essa forma mais tranquila de resolver.



**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer...

**O SR. LAERTE GOMES** – Peço vista da matéria, senhor Presidente.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Concedida a vista ao Deputado Laerte.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Senhor Presidente, o senhor já tinha superado o pedido de vista, ele já tinha dado o parecer.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Mesmo assim eu vou considerar, eu sei que ele já tinha passado, mas se ele tem alguma dúvida? Aliás, Vossa Excelência Deputado Laerte, antes de fazer o pedido de vista desse uma olhada melhor nisso aí, fizesse uma avaliação.

**O SR. LAERTE GOMES** - Mas é por isso mesmo.

**O SR. LEBRÃO** – E a gente faria a inversão de pauta para aprovação dos projetos.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu vou avaliar o projeto, vou pedir vista, vou manter, e depois eu vou analisar, teremos outras sessões e depois a gente volta.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Concedido. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAERTE GOMES** – Até porque todas as mudanças de Regimento, Deputado Jesuíno, foram discutidas com os colegas todos, e ninguém nos comunicou que iria mudar a forma de composição de Comissão. Então eu acho que esse é o motivo e teria que ser discutido com os Deputados. Que aqui todos são iguais. O que teve mais voto aqui e o que teve menos voto é deputado da mesma forma com assento nesta Casa na mesma forma. Então é este modelo, não é o modelo adequado para isso. Nós vamos analisar o pedido de vista.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Só, como eu fui citado, por analogia também, por sempre respeitara soberania do Plenário, aqui mesmo nós estamos apresentando eu e Vossa Excelência, uma alteração regimental que mexe toda a estrutura da Casa também. Então a gente tem que... Eu não defendo

**O SR. LAERTE GOMES** – Que foi discutido às claras aqui ontem.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não. Às claras, acabei de dar o meu voto. Eu li...

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu já pedi vistas, Vossa Excelência já concedeu, o secretário pode ir para a próxima matéria.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – E eu vejo uma situação que não vamos nem entrar em discussões porque não há necessidade disso aí.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Suspendo esta Sessão por conveniência técnica.

**(Suspende-se esta Sessão às 11 horas e 31 minutos e reabre-se às 11 horas e 51 minutos)**

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Está reaberta a Sessão. Próxima matéria, Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 141 DO DEPUTADO LAERTE GOMES E JESUÍNO BOABAID. Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Trata-se do Projeto de Resolução 141/18 do Deputado Laerte Gomes e Jesuíno Boabaid, que "Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno".

O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões. Solicito ao Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Senhor Presidente, o Deputado Jean não é membro da Comissão de Constituição e Justiça, a Deputada Rosângela pode dar o parecer pelas Comissões, até para não haver nenhum vício regimental.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Tudo bem, eu sou Suplente da Comissão, mas não tem problema se a deputada é a titular...

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – A Deputada Rosângela Donadon para emitir o parecer.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Projeto de Resolução 141/18 do Deputado Laerte Gomes e Jesuíno Boabaid, que "Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno".

O nosso parecer, Presidente, é favorável ao Projeto.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável da Deputada Rosângela Donadon. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em Discussão Única e Votação o Projeto de Resolução 141/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Questão de discussão, Presidente.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** - Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Senhor Presidente, o senhor está atropelando. Eu estou pedindo aqui Questão de Discussão e o senhor não deixou nem eu discutir.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Vossa Excelência não se manifestou. Eu não ouvi... Ou então, eu estou com problema...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Eu acho que o senhor está com problema, mas tudo bem. Eu só queria que um dos autores, ou está aqui um dos dois, explicasse este projeto. Só isso.

**O SR. LAERTE GOMES** – Deputado, nobre...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Vossa Excelência quer que eu faça a leitura, Deputado? Vossa Excelência quer que eu faça a leitura todinha?

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Não. Vossa Excelência pode me explicar fica mais fácil, eu confio...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, é só o pedido ontem do Deputado Laerte Gomes para que houvesse o deferimento, que houvesse a oportunidade dos ex-parlamentares puderem adentrar no Plenário desta Casa devidamente trajado, assim como é feito no Congresso Nacional. A outra questão que foi acrescentado são as honrarias que são apresentadas por vários Parlamentares, e este até dia 31 de janeiro tem a oportunidade de entregar em qualquer local. Todavia, essas Comendas ficam por vários anos; como exemplo, eu tenho um do Subtenente Celmir, que foi aprovado em 2011, e este vive ligando pedindo que se houvesse a entrega. Então há que ao respeito ao ex-Parlamentar para a gente entregar isso. Deveria uma forma até não é porque não se faz mais parte deste Poder Legislativo é que ele não teve a devida participação e não foi este o autor da Comenda. Ou seja, ele não pode ser retirado deste reconhecimento. Então é por isso que nós estamos deferindo também que o Parlamentar que estiver neste Poder Legislativo possa chamar, ou seja, requerer e convidar o autor e o agraciado para participar da devida solenidade de entrega dessas Comendas que poderão ficar para os próximos pleitos, ou seja, para a próxima legislatura é meramente isso.

**O SR. JEAN DE OLIVEIRA** – Obrigado, Deputado.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Nenhum deputado tem direito votar isso, isso não existe... Essa situação aqui que nós vamos comentar Deputado Lebrão, é sobre a questão do nome do prédio lá, que houve uma enquete do prédio da Assembleia Legislativa. Então, a gente agora vai ter que definir.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só uma Questão de Ordem, senhor Presidente. Só acho que foi definido aqui no plenário, que ia fazer uma enquete e não sei se foi feito, me parece que não.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Já foi feito, já foi feito. Vários nomes apareceram: Forte Príncipe da Beira...

**O SR. LAERTE GOMES** – Mas, os mais votados, cadê o...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não tem o mais votado, só deram o nome, eles oportunizaram a pessoa dar o nome.

**O SR. LAERTE GOMES** – E a decisão foi de quem colocar o nome?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, a decisão é soberana nossa.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Secretário e senhor Presidente.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Que nome?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – O mais votado da enquete não é o nome que está sendo proposto aí, que é Rio Madeira. Não é. O mais votado lá é outro nome que foi escolhido. Isso Madeira-Mamoré.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, mas a gente chamou, Deputado Laerte, essa discussão, porque não acatamos esse nome de imediato. Abriu essa enquete para virem nomes que pudessem tentar aqui nós decidirmos hoje o nome. Céus de Rondônia, Forte Príncipe da Beira, inclusive, eu queria que fosse impresso aí, Giovane, os nomes que foram apresentados pela sociedade.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – E o resultado, sugiro que pegue o resultado das pesquisas que fizemos.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Senhor Presidente, oportuno a essa discussão. Eu queria colocar, nem que não seja o nome do prédio, mas que fosse um nome pelo menos do plenário da nova Assembleia Legislativa, o nome da Deputada Lúcia Tereza. Porque ela participou dessa legislatura, infelizmente veio a falecer como Deputada Estadual.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Já aprovou.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sim, a gente vai apresentar, vai discutir, como é que vai fazer? Inverter a pauta.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Vamos fazer a inversão de pauta.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 454/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução das Leis Complementares nº 432, de 03 de março de 2008, nº 759, de 02 de janeiro de 2014, das Leis nº 2.492, de 30 de maio de 2011, nº 3.610, de 15 de setembro de 2015, nº 3.686, de 08 de dezembro de 2014 e do Decreto Legislativo nº 646, de 08 de dezembro de 2014.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Decreto Legislativo 454/18 do Deputado Maurão de Carvalho, encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Com relação ao nome, a pesquisa está sendo feita e será fechada no próximo domingo.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Ah é?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – É. Essa é a proposição que foi feita aqui, para que no próximo domingo feche. Isso foi

colocado na pauta. Aí a gente retira de pauta essa sugestão e deixa para a próxima terça-feira.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Então será retirada de pauta, pode retirar de pauta esse projeto.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, essas matérias que o Presidente da Casa apresenta; o Deputado Maurão de Carvalho; são de Projeto de Decreto Legislativo 454/18. Suspendendo as execuções das Leis Complementares aqui, são matérias que foram julgadas pelo Tribunal de Justiça pela inconstitucionalidade. As dezenas de matérias muitas vezes se aprovam aqui na Casa, muitas vezes, tendo já os indícios de inconstitucionalidade acabam sendo aprovados. Aí depois o Tribunal de Justiça vem e faz essa Casa revogar. Então, eu acho que isso é algo que para a próxima legislatura tem que ser revisto. Para que a Assembleia não passe por esse processo de agora de ter que revogar o que aprovou, que é um processo que a Assembleia Legislativa não precisaria passar por isso.

Então, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 454/18, que “Suspende a execução das Leis Complementares nº 432, de 03 de março de 2008, nº 759, de 02 de janeiro de 2014, das Leis nº 2.492, de 30 de maio de 2011, nº 3.610, de 15 de setembro de 2015, nº 3.686, de 08 de dezembro de 2014, e do Decreto Legislativo nº 646 de 08 de dezembro de 2014”.

Nós somos de parecer favoráveis, senhor Presidente, pela constitucionalidade, pela legalidade e demais Comissões pertinentes.

Só para concluir, senhor Presidente, uma delas é aquela que foi discutida nesta Casa aqui, que é a questão do Garimpo lá do rio Madeira, que tanto foi batido e por causa de, muitas vezes, coleguismos da gente mesmo, amizade, aprovam as matérias sabendo que é inconstitucional e depois tem que passar por esse processo aqui.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 454/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só uma Questão de Ordem, senhor Presidente?

Só a questão do nome do Palácio, Deputado Jesuíno, que está em Madeira-Mamoré, o Madeira-Mamoré no Projeto, teve 230 votos; o Palácio Destemidos Pioneiros, 91; Palácio Forte Príncipe da Beira, 3.235 votos; Palácio Soldados da Borracha, 97; Palácio 06 de agosto, 99; Palácio Marechal Rondon, 830 e Palácio Céus de Rondônia, 2.718.

Então ficou Forte Príncipe da Beira 3.235 e Palácio Céus de Rondônia 2.718. Só para colocar aqui que já foi feita a questão da enquete o atual nome que iria ser dado ao Palácio Madeira-Mamoré teve 230 votos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEGISLATIVO 451/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução dos Decretos Legislativos nº 688, de 22 de fevereiro de 2017, nº 685, de 15 de dezembro de 2016 e da Resolução nº 227, de 20 de dezembro de 2012.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Decreto Legislativo 451 do Deputado Maurão de Carvalho, que “Suspende a execução dos Decretos Legislativos nº 688, de 22 de fevereiro de 2017, nº 685, de 15 de dezembro de 2016 e da Resolução nº 227, de 20 de dezembro de 2012”, encontra-se sem parecer. Solicito do Deputado Laerte Gomes, que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se do Projeto do Deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 451/18, que “Suspende a execução dos Decretos Legislativos nº 688, de 22 de fevereiro de 2017, nº 685, de 15 de dezembro de 2016 e da Resolução nº 227, de 20 de dezembro de 2012”.

Nós somos de parecer favorável pela referida matéria, pelas demais Comissões pertinentes, pela legalidade e constitucionalidade da mesma.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir em votação o parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação Projeto de Resolução 451/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 452/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução das Leis nº 3.679, de 30 de novembro de 2015, nº 3.935, de 28 de novembro de 2016, nº 4.008, de 28 de março de 2017, nº 3.522, de 24 de março de 2015, da Lei nº 1.252, de 11 de novembro de 2003, do inciso VI, do § 4º e da expressão “Guarda da Portaria” do inciso VIII, do artigo 8º da Lei nº 3.350, de 24 de março de 2014 e da Lei nº 3.580, de julho de 2015”.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Decreto Legislativo 452/18 encontra-se se parecer, é de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 452/18. “Suspende a execução das Leis nº 3.679, de 30 de novembro de 2015, nº 3.935, de 28 de novembro de 2016, nº 4.008, de 28 de março de 2017, nº 3.522, de 24 de março de 2015, da Lei nº 1.252, de 11 de novembro de 2003, do inciso VI, do § 4º e da expressão “Guarda da Portaria” do inciso VIII, do artigo 8º da Lei nº 3.350, de 24 de março de 2014 e da Lei nº 3.580, de julho de 2015”, do Deputado Maurão de Carvalho.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.



**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo 452/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 453/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. “Suspende a execução das Leis nº 1.184, de 27 de março de 2003, nº 1.403, de 15 de setembro de 2004, nº 1.635, de 29 de maio de 2006, nº 3.613, de 15 de setembro de 2015 e do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2012”.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Decreto Legislativo 453/18, Deputado Maurão de Carvalho também é o autor, encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Trata-se de matéria de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo nº 453/18. “Suspende a execução das Leis nº 1.184, de 27 de março de 2003, nº 1.403, de 15 de setembro de 2004, nº 1.635, de 29 de maio de 2006, nº 3.613, de 15 de setembro de 2015 e do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2012”.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pela constitucionalidade, legalidade pelas demais Comissões pertinentes da referida matéria.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 453/18. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 455/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução da Lei Complementar nº 772, de 09 de maio de 2014, e do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 822, de 12 de maio de 2015.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Decreto Legislativo 455/18 do Deputado Maurão de Carvalho, encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto de Decreto Legislativo 455/18, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. “Suspende a execução da Lei Complementar nº 772, de 09 de maio de 2014, e do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 822, de 12 de maio de 2015”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela legalidade, constitucionalidade da referida matéria pelas demais Comissões pertinentes.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 455/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1125/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1125/18 do Poder Executivo/Mensagem 257. Encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Trata-se da Mensagem do Poder Executivo/Mensagem 257, Projeto de Lei 1125/18. “Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Aqui é um pleito, um processo, senhor Presidente, o Projeto do Deputado Lazineho da Fetagro, que trabalha há três anos nesse projeto e agora adentra a esta Casa, Deputado Lazineho, através do trabalho de Vossa Excelência.

E nós somos de parecer favorável a referida matéria pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas Comissões pertinentes a referida matéria.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Para discutir.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Para discutir?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Agradecer aqui o Deputado Ribamar Araújo, o Deputado Jean, o Deputado Laerte que agora acaba de dá o parecer favorável e agradecer ao Governo

do Estado por atender o nosso pleito e trazer uma inovação muito grande na questão ambiental para o nosso Estado. Muito obrigado.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em primeira votação o Projeto de Lei 1125/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 732/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Regulamenta o sistema e inclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 732/17 do Deputado Léo Moraes, também se encontra sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Trata-se da matéria de autoria do Deputado Léo Moraes, Projeto de Lei 732/17, que “Regulamenta o sistema e inclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito”.

A matéria, senhor Presidente, é de autoria do nobre Deputado Léo Moraes. Essa matéria, senhor Presidente, na CCJ ela já tem parecer. Era pelas Comissões pertinentes?

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Pelas demais Comissões.

**O SR. LAERTE GOMES** – Então, a matéria de autoria do Deputado Léo Moraes, deputado estadual aqui da nossa Casa, que foi o Deputado Federal mais votado do Estado de Rondônia, através, logicamente do seu trabalho que tem feito como parlamentar e parabenizamos o Deputado Léo Moraes que com mais essa ação ele comprova tudo que a população entendeu de seu trabalho, proporcionando essa vitória consagradora dele nas urnas.

Então, nós somos senhor Presidente, de parecer favorável pelas Comissões pertinentes da referida matéria.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 732/17, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 972/18 DOS DEPUTADOS ANDERSON DO SINGEPERON E DR. NEIDSON. Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas do Estado de Rondônia.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 972/18 dos Deputados Anderson do Singeperon e Dr. Neidson. Falta o parecer da Comissão de Saúde. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel emitir o parecer.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Deputado Luizinho, esse Projeto que eu apresentei juntamente com o Deputado Dr. Neidson. Eu quero apresentar uma emenda para não tornar, não viciar o Projeto, não tornar ele inconstitucional. Tirar a palavra ‘pública’, somente privada.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Já está aqui a emenda?

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – A emenda não está, eu estou apresentado agora, vai ser feita agora.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei 972/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon e Dr. Neidson. “Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública e privadas do Estado de Rondônia”.

Portanto, a matéria recebe uma emenda do Deputado Anderson, a emenda é acatada. E a matéria por ser regimental, constitucional, somos de parecer favorável à aprovação da matéria com emenda do eminente Deputado Anderson.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel, com emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Deputado Luizinho, com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 972/18 com emenda, dos Deputados Anderson do Singeperon e Dr. Neidson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Presidente, só para esclarecer esse Projeto rapidamente, eu sei que já passou, já foi aprovado de autoria minha e do Deputado Neidson. O que acontece? Os profissionais de saúde, técnicos e enfermeiros, nas redes privadas principalmente, eles não têm local de descanso, eles dormem pelas enfermarias. Então, a gente, preocupado com isso, e na pública já existe, inclusive. E por que tornaria o projeto viciado com a pública? Porque a Assembleia, não pode gerar um gasto ou alterar qualquer do Executivo, se não fosse de iniciativa do Executivo. Isso vai obrigar nos hospitais privados, clínicas que o profissional que passar ali o pernoite, tenha um local de descanso que é o mínimo que esse profissional precisa ter para fazer o melhor atendimento e ter um descanso ali mental no momento de trabalho que também é um trabalho estressante, um trabalho da saúde que é cuidando às vezes até de nós mesmos que passamos por lá. Por isso que nós apresentamos o Projeto que tem uma grande importância para a nossa população, para os nossos profissionais.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Parabéns a Vossa Excelência Deputado Dr. Neidson, parabéns ao Deputado Anderson. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 943/18 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Proíbe a limitação de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar, nos contratos de plano e seguro privados de assistência à saúde firmados no Estado de Rondônia.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 943/18, encontra-se sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Saúde também. Solicito ao Deputado Laerte Gomes, que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Matéria de autoria do Deputado Ezequiel Junior. Projeto de Lei 943/18, que “Proíbe a limitação de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar, nos contratos de plano e seguro privados de assistência à saúde firmados no Estado de Rondônia”.

Somos de parecer, senhor Presidente. Somos de parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável a referida matéria, pela constitucionalidade e legalidade da mesma.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 943/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1046/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Autoriza o Poder Executivo a contratar os serviços dos Bombeiros Civis, por meio de suas instituições, para prevenir acidentes e executar os primeiros socorros nas escolas estaduais e dá outras providências.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1046/18 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, encontra-se sem parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça. Deputado Laerte, para emitir o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Trata-se de matéria. Ela já tem parecer, senhor Presidente? É que tem duas...

Trata-se de matéria de autoria do Deputado Hermínio Coelho, Projeto de Lei 1046/18, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar os serviços dos Bombeiros Civis, por meio de suas instituições, para prevenir acidentes e executar os primeiros socorros nas escolas estaduais e dá outras providências”.

Ele já tem a Comissão de Finanças, já está o parecer, só falta o de Justiça. Nós somos de parecer favorável, Senhor

Presidente, a referida matéria, pela constitucionalidade e legalidade da mesma.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1046/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira discussão. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1085/2018 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1085/18 da Deputada Rosângela Donadon, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Matéria da Deputada Rosângela Donadon, Projeto de Lei 1085/18, que “Estabelece diretrizes para Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

Senhor Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes somos de parecer favorável a referida matéria da Deputada Rosângela Donadon.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1085/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1086/2018 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer bucal, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1086/18 da Deputada Rosângela Donadon encontra-se também sem parecer pelas Comissões. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Matéria de autoria da Deputada Rosângela Donadon, Projeto de Lei 1086/2018, que “Institui a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer



bucal, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, à referida matéria pela legalidade, constitucionalidade pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1086/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1115/18 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS desde a educação infantil até o ensino médio, como disciplina curricular obrigatória para os alunos deficientes auditivos e não deficientes matriculados na Rede Estadual de Ensino, das instituições públicas e privadas, estendido aos pais dos alunos com deficiência auditiva na instituição.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Trata-se do Projeto de Lei 1115/18 do Deputado Lebrão, encontra-se também sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. DR. NEIDSON** – Presidente, só registrar a presença aqui dos nossos amigos lá de Nova Califórnia, o Paquinha e sua esposa Raquel que estão aqui na nossa Assembleia, estão aguardando ansiosos a nova ambulância que vai ser entregue lá em Nova Califórnia. Um abraço.

**O SR. LAERTE GOMES** – Registrar também a presença aqui do Prefeito Charles do município do Vale do Paraíso, nosso parceiro o Silvinho, presentes em nosso plenário.

Senhor Presidente, Projeto de Lei 1115/2018 de autoria do Deputado Lebrão, como foi lida a ementa, somos de parecer favorável à referida matéria pelas comissões pertinentes, pela boa redação técnica, legalidade, constitucionalidade da mesma.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1115/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1119/2018 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara como Patrimônio Cultural a “Festa do Guerreiro” que é realizada na

Terra Indígena Rio Guaporé, no município de Guajará-Mirim e dá outras providências.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1119/18 do Deputado Dr. Neidson, falta também parecer da Comissão. Solicito ao Deputado Laerte que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Lei 1119/18. Somos, senhor Presidente, de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1119/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1121/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Dia do Quilombola no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Projeto de Lei 1121/18 do Deputado Dr. Neidson, também falta parecer da Comissão. Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto de Lei 1121/18 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica pelas comissões pertinentes.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1121/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 1128/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui o terceiro domingo de setembro o “Dia da Escola Bíblica” no Estado de Rondônia”.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Lei 1128/18 do Deputado Jesuíno Boabaid encontra-se sem o parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto 1128/18 do Deputado Jesuíno Boabaid. Somos de parecer favorável pela Comissão de

Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes pela Constitucionalidade e Legalidade do mesmo.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 1128/18. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1130/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui o Programa 'Infância sem Pornografia', que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Lei 1130/18 do Deputado Jesuíno Boabaid encontra-se sem o parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto 1130/18 do Deputado Jesuíno Boabaid. Somos de parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade, boa redação técnica e pelas demais Comissões pertinentes.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 1130/18. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado vai à 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1129/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece multa em caso de abandono ou omissão e dispõe sobre a guarda responsável de animais.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – O Projeto de Lei 1129/18 do Deputado Jesuíno Boabaid encontra-se sem o parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Projeto 1129/18 é o último do Deputado Jesuíno Boabaid. Somos de parecer favorável pela boa redação técnica, pela Constitucionalidade e Legalidade e pelas demais Comissões pertinentes. Foi o deputado que mais apresentou projetos, indicações. Deputado Jesuíno, parabéns! Quem mais deu medalha de honra ao Mérito e Títulos de Cidadão Honorífico do Estado.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 1129/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa nos termos do Parágrafo único do artigo 199, seja dispensado Interstício para apreciação com discussão e votação nos Projeto de Lei 732/17, Projeto de Lei 972/18, Projeto de Lei 943/18, Projeto de Lei 1046/18, Projeto de Lei 1085/18, Projeto de Lei 1086/18, Projeto de Lei 1115/18, Projeto de Lei 1119/18, Projeto de Lei 1121/18, Projeto de Lei 1125/18, Projeto de Lei 1129/18/, Projeto de Lei 1130/18.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. LEBRÃO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Liderança. Também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Liderança, passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção e Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 43 minutos)**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2658/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 30 de dezembro de 2018.

Nome	Código
BARBARA FERNANDES GERHARDT DA SILVA	AT-22
BEATRIZ DA SILVA LIMA	AT-21

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018

<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL	<b>EDSON MARTINS</b> 1º VICE-PRESIDENTE
--	--

**ATO Nº2735/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CELIO JACIENTICK PIMENTA**, matrícula 200162829, Assistente Técnico, para o código AST-27, do Gabinete do Secretário Geral, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

**ATO Nº2727/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELIZANGELA COSTA SOARES**, matrícula 200163188, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

**ATO Nº2780/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação dos **Servidores relacionados**, para o Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Nome	Matrícula
ELY DAS CHAGAS SILVA	200165029
JOSE ROBERTO DA SILVA	200164264

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

**ATO Nº2781/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação da servidora **FABIANA SILVA MARQUES**, matrícula 200165076, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência- Deputado Ezequiel Junior, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

**ATO Nº2771/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**HENRIQUE BALBINO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

<b>MAURÃO DE CARVALHO</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

**ATO Nº2754/2018-SRH/P/ALE**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:



**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula 200162393, Assistente Técnico, para o código AST-24, da Divisão de Sessões Solenes e Especiais, do Departamento de Cerimonial, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2712/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JOAO RICARDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2726/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LINA APARECIDA CUNHA MARGONAR**, matrícula 200162751, Assistente Técnico, para o código AST-27, da Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2713/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Diretor Pedagógico, da Escola do Legislativo, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2657/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 30 de dezembro de 2018.

Nome	Código
LIRIANE SOUZA CEZAR	ASP-17
POLIANA CAROLINA NEVES ROHSLER FREITAS	ASP-11

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018

**ARILDO LOPES DA SILVA**      **EDSON MARTINS**  
SECRETÁRIO GERAL              1º VICE-PRESIDENTE

**ATO Nº2731/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LUIZ FABIANO CAVALCANTE SERRANO**, matrícula 200164182, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Departamento Administrativo de Obras, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2772/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA ANDRESSA COSTA DE O. CARVALHO**, matrícula 200164894, para Assessor Técnico, código AT-30, e relotar no Gabinete da Presidência, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2761/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MATHEUS HOLANDA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2760/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MAURICIO BONI DUARTE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2729/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula 200164453, Assistente Técnico, para o código AST-26, da Divisão de Protocolo Geral, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2739/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**RAIMUNDO FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 30 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2778/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **RAYLDISON FARIAS MATIAS**, matrícula 200161747, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Divisão de Proteção, Policiamento e Monitoramento, do Departamento de Polícia Legislativa, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2670/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ROGERIO GAGO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Alex Redano, código DGS-1, a partir de 30 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2715/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROSINEY ARAUJO REIS**, matrícula 200161186, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete do Advogado Geral, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2773/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **ROZAURO CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula 200162121, para Assessor Técnico, código AT-29, e relatar na Divisão de Planejamento e Estudos Orçamentários, do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2732/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SARA PEREIRA DA SILVA CARMO**, matrícula 200164381, Assistente Técnico, para o código AST-27, da Divisão de Secretaria Escolar - Diretoria Pedagógica, Escola do Legislativo, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2765/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **VIVIANE DA SILVA ANDRADE**, matrícula 200161746, Assistente Técnico, para o código AST-26, da Divisão de Memorial, do Departamento de Cerimonial, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2736/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **WISLLANY KEILLY MORAIS GALDINO**, matrícula 200161669, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete do Secretário Geral Adjunto, da Secretaria Geral, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2763/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:



**NOMEAR**

**YEDA CUNHA SALES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 2782/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ZIOMARCIO RODRIGUES ANTUNES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 1/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/01/2019, ao servidor relacionado, que irá deslocar-se as cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, para participar de uma reunião na União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais para tratar de assuntos do Processo Administrativo nº 4506/2018 e participar de reunião no Laboratório de Sistemas Fotovoltaicos de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo - LSFIEE/USP, conforme Processo nº. 0000124/2019-99.

**Matrícula:** 200165129  
**Nome:** Jonathan da Silva Lopes

**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Gab Secret. Geral Adjunto

Porto Velho - RO, 08 de Janeiro de 2019.

**MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente  
ALE/ RO

**ATO Nº 0002/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR:**

O servidor **LENILSON DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 100008616, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, da Função em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, da Divisão de Eventos e Agendas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 1950/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**CONCEDER:**

Afastamento remunerado a servidora **MARIA CARLA GOMES VEIGA**, matrícula nº 100006933, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 0011282/2018-55.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL